



Número: **0055813-44.2014.8.15.2001**

Classe: **ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional de Família de Mangabeira**

Última distribuição : **19/08/2014**

Valor da causa: **R\$ 500,00**

Assuntos: **Petição de Herança**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
WALTER FERREIRA DE PONTES (REQUERENTE)	JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO (ADVOGADO)
CLEMICIO FERREIRA PONTES (REQUERENTE)	JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO (ADVOGADO)
CLEMILDA FERREIRA DE PONTES (REQUERENTE)	JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO (ADVOGADO)
COSMO FERREIRA DE PONTES (REQUERENTE)	JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO (ADVOGADO)
DILVA FERREIRA DE PONTES (REQUERENTE)	JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO (ADVOGADO)
DILZA FERREIRA VIEIRA (REQUERENTE)	JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO (ADVOGADO)
DNILZA FERREIRA PONTES (REQUERENTE)	JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO (ADVOGADO)
IRACEMA FERREIRA DA SILVA (REQUERENTE)	JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO (ADVOGADO) ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS (ADVOGADO)
MILENA PONTES DE SANTANA (REQUERENTE)	JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO (ADVOGADO)
MILIANE DE PONTES SILVA (REQUERENTE)	JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO (ADVOGADO)
ESPOLIO JOSE ROBERTO FERREIRA PONTES (REQUERENTE)	
INATIVAR (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13900 982	25/04/2018 12:34	[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial



22
H

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____^o
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB**



13900982-1

WALTER FERREIRA DE PONTES, brasileiro, casado, autônomo, Portador do RG: 2402176 SSP/PB, e inscrito no CPF: 035.308.434-404, com endereço residencial na Rua Major Cavalcanti de Holanda, 126, casa, Ernesto Geisel, CEP: 58075-050, João Pessoa-PB, **CLEMICIO FERREIRA PONTES**, brasileiro, casado, autônomo, Portador do RG: 942033 SSP/PB, e inscrito no CPF: 424.438.734-04, com endereço residencial na Av. Jose Bonifácio, 1115, C-1, Oitizeiro, CEP: 58088-569, João Pessoa-PB, **CLEMILDA FERREIRA DE PONTES**, brasileira, solteira, autônoma, Portadora do RG: 1.801.522 SSDS/PB, e inscrita no CPF: 977.656.784-34, com endereço residencial na Rua José Ayres de Lucena, 206, Geisel, CEP:58075-540, João Pessoa-PB, **COSMO FERREIRA DE PONTES**, brasileiro, casado, autônomo, Portador do RG: 1.637.349 SSDS/PB, e inscrito no CPF: 930.109.664-15, com endereço residencial na Rua José Ayres Lucena, 206, Cuia, CEP: 58075-540, João Pessoa-PB, **DILVA FERREIRA DE PONTES**, brasileira, casada, autônoma, Portadora do RG: 1.257.541 SSP/PB, e inscrita no CPF: 651.954.964-15, com endereço residencial na Rua José Ayres de Lucena, 206, KS, Geisel, CEP:58075-540, João Pessoa-PB, **DILZA FERREIRA VIERA**, brasileira, casada, autônoma, Portadora do RG: 1.537.879 SSP/PB, e inscrita no CPF: 798.427.204-20, com endereço residencial na Rua José Ayres de Lucena, 206 - A, Geisel, CEP:58075-540, João Pessoa-PB, **DNILZA FERREIRA PONTES**, brasileira, solteira, autônoma, Portadora do RG Nº: 1.428.356 SSP/PB, e inscrita no CPF: 738.073.894-15, com endereço residencial na Av. Jose Bonifácio, 1115, C-1, Oitizeiro, CEP:58088-560, João Pessoa-PB, **IRACEMA FERREIRA DE PONTES**, brasileira, casada, empregada, Portadora do RG: 614977 SSDS/PB, e inscrita no CPF: 037.196.124-65, com endereço residencial na Rua José Tavares,272, Cruz das Armas, CEP: 58085-730, João Pessoa-PB, **JOSÉ ROBERTO FERREIRA PONTES**, (falecido em 27/12/1992), certidão de óbito em anexo, representado por suas duas filhas; **MILENA PONTES FERNANDES DA CRUZ**, brasileira, casada, autônoma, Portadora do RG: 3022210 SSP/PB, e inscrita no CPF: 067.938.504-58, com endereço residencial na Rua Santa Terezinha, 89, Mario Andreazza, CEP: 583309.666, Bayeux-PB, **MILIANE**

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB
☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com
☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1





03/18

DE PONTES SILVA, brasileira, casada, autônoma, Portadora do RG: 3020595 SSP/PB, e inscrita no CPF: 056.712.654-44, com endereço residencial na Rua José Gomes, 32, CEP:58000-00, Bayeux-PB, vem, com o devido e habitual acatamento perante Vossa Excelência, através do seu procurador e advogado legalmente constituído conforme instrumento de Procuração inclusa, com endereço profissional na Rua Tibúrcio Miguel da Silva, nº 395, Água Fria, João Pessoa-PB, onde recebe intimações, notificações ou quaisquer avisos oriundos da justiça, interpor o presente pedido de:

ALVARÁ JUDICIAL

Expondo a seguir os fatos e fundamentos do presente pedido, que vão adiante aduzidos:

DA JUSTIÇA GRATUITA

INICIALMENTE, afirmam sob as penas da Lei e de acordo com o art.4º e seu parágrafo 1º da Lei no. 1.060/50 com a redação introduzida pela Lei n.7.510/86, serem juridicamente necessitados, não tendo condições financeiras para arcar com as despesas de custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, sendo, portanto, beneficiário da gratuidade de justiça.

DOS FATOS

Os Requerentes acima qualificados são filhos e netos, portanto, herdeiros de PEDRO FERREIRA DE PONTES e CELIA MARIA FERREIRA DE PONTES, falecidos respectivamente em 10/02/2002 e 12/12/2007 (doc. anexo).

Os “de cujus” deixaram uma conta Corrente/Poupança número 9909-0 no Banco do Brasil S.A., agência 1619-5, com saldo de R\$ 95.414,98 em 31/12/2013. (doc. anexo).

Sendo assim, os herdeiros Requerentes têm direito ao levantamento do saldo constante na conta Corrente/Poupança acrescido de juros e correção monetária.

✉ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
✉ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB
🌐 www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com
☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 2





10/4

DO DIREITO

É cediço em nosso ordenamento jurídico que a competência é da Justiça Estadual em conceder Alvará Judicial aos herdeiros, a fim de receberem valores ainda não resgatados pelos respectivos titulares, senão vejamos:

Súmula 161/ STJ: Competência - Autorização - Levantamento - PIS-PASEP e FGTS - Falecimento do Titular É da competência da Justiça Estadual autorizar o levantamento dos valores relativos ao PIS-PASEP e FGTS, em decorrência do falecimento do titular da conta.

A Lei no. 6.858/80, em sua ementa, preceitua, *in verbis*:

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO AOS DEPENDENTES OU SUCESSORES, DE VALORES NÃO RECEBIDOS EM VIDA PELOS RESPECTIVOS TITULARES.”;

Os artigos 1º, parágrafo 1º e 2º, da referida lei, estipulam, *in verbis*:

“Art. 1º Os valores devidos pelos empregadores aos empregados e os montantes das CONTAS INDIVIDUAIS do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO E DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, NÃO RECEBIDOS EM VIDA PELOS RESPECTIVOS TITULARES, SERÃO PAGOS, EM COTAS IGUAIS, AOS DEPENDENTES HABILITADOS PERANTE A PREVIDÊNCIA SOCIAL ou na forma da legislação específica dos servidores civis e militares, E, NA SUA FALTA, AOS SUCESSORES PREVISTOS NA LEI CIVIL, INDICADOS EM ALVARÁ JUDICIAL, INDEPENDENTEMENTE DE INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO.”

Parágrafo 1º. As quotas atribuídas a menores ficarão depositadas em caderneta de poupança, rendendo juros e correção monetária, e só serão disponíveis após o menor completar 18 (dezoito) anos, salvo autorização do juiz para aquisição de imóvel destinado à residência do menor e de sua família ou para dispêndio necessário à subsistência e educação do menor. (Grifo nosso)

Art. 2º O disposto nesta lei se aplica às restituições relativas ao imposto de renda e outros tributos, recolhidos por pessoa física, e, não existindo outros bens sujeitos a inventário, aos saldos bancários e de contas de caderneta de poupança e fundos de investimento de valor até 500 (quinhentas) Obrigações Reaustáveis do Tesouro Nacional.”;

✉ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

✉ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

🌐 www.valerianoadvocacia.tk /dr.valeriano@hotmail.com

☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 3



Assinado eletronicamente por: JOSE FABIO DE QUEIROZ BRITO - 25/04/2018 12:30:39

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1804251234510000000013572608>

Número do documento: 1804251234510000000013572608

Num. 13900982 - Pág. 3



05
12/14

Verifica-se da leitura do texto legal, em analogia, a possibilidade de levantamento da quantia, nos moldes em que postulada, visto que o Requerentes são sucessores dos falecidos, na qualidade de descendente.

A imperiosidade do levantamento do numerário faz se consoante dito alhures, tendo em vista que o mesmo servirá para garantir a subsistência dos Requerentes. Tudo isso autoriza o levantamento *incontinenti* da verba, mediante a autorização judicial.

DOS PEDIDOS

Por todo exposto, restando evidenciado o direito inexpugnável dos Requerentes, requer a Vossa Excelência:

● *EX POSITIS*, Os Promoventes requerem que Vossa Excelência digno-se de DECIDIR, por sentença, pela PROCEDÊNCIA do feito para EXPEDIR o competente ALVARÁ JUDICIAL, determinando ao BANCO DO BRASIL, que LIBERE as quantias existentes nas contas e aplicações financeiras existentes em nome do “de cujus”, saldo de inscrição do PASEP, bem como quaisquer outras quantias que existam em nome da Sra. CELIA MARIA FERREIRA DE PONTES, em favor dos herdeiros Requerentes.

● Os benefícios da justiça gratuita, bem como os preceituados no artigo 4º, da Lei 1060/50 e da Súmula nº 29, do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, uma vez que o mesmo não dispõe de meios para suportar a custa e demais despesas processuais sem prejuízos do seu sustento e de sua família;

● Protesta provar o alegado por todos os meios admitidos em Direito, notadamente, depoimento pessoal da requerente, juntada ulterior de documentos, perícias, bem como, quaisquer outras providências que Vossa Excelência julgue necessárias à perfeita resolução do pleito; ficando tudo de logo requerido e ouvindo-se o Ilustre Representante do Ministério Público.

Dá à presente causa o valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fins de alçada.

Nestes termos,
Pede deferimento

João Pessoa, 4 de julho de 2014.


OAB/PB-15.590

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB
☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com
☒ Fone: (83) 8751-6878

Página 4





06
#

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: WALTER FERREIRA DE PONTES, brasileiro, casado, autônomo, Portador do RG: 2402176 SSP/PB, e inscrito no CPF: 035.308.434-404, com endereço residencial na Rua Major Cavalcanti de Holanda, 126, casa, Ernesto Geisel, CEP: 58075-050, João Pessoa-PB.

OUTORGADO: JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 15.590, com endereço profissional na Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria, João Pessoa-PB.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os poderes da *cláusula ad judicium et extra*, para requerer perante a Justiça, direitos em nome da Outorgante, em todas as instâncias, defendendo os interesses jurídicos do Outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o (s) outorgante (s) seja (m) autor (es) ou reclamante (s), e defendendo-o (s) quando for réu (s) integrante (s) ou requerido (s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber quantias, ALVARÁS, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, protestar e levantar protestos, penhorar e sequestrar bens, promover arrestos, prestar cauções, solicitar, realizar, informar e requerer Boletim de Ocorrência, confessar, podendo firmar compromissos, acompanhando-o em todas as fases processuais, renunciar heranças, fazer composições amigáveis e requerer perante entidades públicas, privadas ou associativas, prestar e receber citação, enfim, praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.

OUTORGANTE

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com

☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1





DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, WALTER FERREIRA DE PONTES,
brasileiro, casado, autônomo, Portador do RG: 2402176 SSP/PB, e inscrito no
CPF: 035.308.434-404, com endereço residencial na Rua Major Cavalcanti de Holanda,
126, casa, Ernesto Geisel, CEP: 58075-050, João Pessoa-PB, declaro para os devidos fins
de direito, ser pobre no sentido jurídico do termo, requerendo que me seja concedido o
benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1060/50 e da Súmula nº 29, do Egrégio
Tribunal de Justiça da Paraíba, visto que o pagamento das custas e demais despesas
processuais prejudicarão o meu sustento e o de minha família.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.



WALTER FERREIRA DE PONTES

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

☐ www.valerianoadvocacia.tk/dr_valeriano@hotmail.com

☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

08/11

NOME:
WALTER FERREIRA DE PONTES
MARIA DO SOCORRO BATISTA LOPES

MATRÍCULA:
072710 01 55 1997 2 00011 095 0003095 19

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES
WALTER FERREIRA DE PONTES, nacionalidade brasileira, nascido em Joao Pessoa, Estado da Paraíba, a 9 de fevereiro de 1979, filho de PEDRO FERREIRA DE PONTES e CELINA MARIA FERREIRA DE PONTES
MARIA DO SOCORRO BATISTA LOPES, nacionalidade brasileira, nascida em Joao Pessoa, Estado da Paraíba, a 11 de outubro de 1978, filha de JOAO LOPES NETO e MARIA IOLANDA BATISTA LOPES

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO: Trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e sete

DIA	MÊS	ANO
31	10	1997

REGIME DE BENS DO CASAMENTO: Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO): MARIA DO SOCORRO BATISTA PONTES (ela)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Data do Casamento: 31-10-1997

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
João Pessoa-PB, 5 de maio de 2014.

NOME DO OFÍCIO: Serviço Registral "Lima Gomes"

OFICIAL REGISTRADOR: Únicia Lima Gomes

MUNICÍPIO/UF: João Pessoa-PB

ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 265, Geisel
Telefone: (83)3231-6518

Robatábina Lima
Robatábina Lima
Inscrita Substituta



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 643717 A



REGISTRO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **WALTER FERREIRA DE PONTES**

DATA DE EXPEDIÇÃO

Parentes: **Pedro Ferreira de Pontes**
Celina Maria Ferreira de Pontes

Residência: **João Pessoa-PB**

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO: **08.02.1979**

Cert. Nasc. Nº **13.118, Fls. 174, Liv. A-13-49**

Cart. de João Pessoa-PB

CPF

João Pessoa - PB

LEI Nº 7.118 DE 29/08/99

Assinatura

WALTER FERREIRA DE PONTES

Assinado em: **16/08/99**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo o caso previsto na legislação vigente.

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Walter Ferreira de Pontes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

906 P

Imagem facial e impressão digital

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **WALTER FERREIRA DE PONTES**

Nº de inscrição: **035308434-40**

Data de Nascimento: **08/02/79**

Barcode



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.978.709 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO: 26/04/2010

NOME: MARIA DO SOCORRO BATISTA PONTES

FILIAÇÃO: JOÃO LOPES NETO
MARIA IOLANDA BATISTA LOPES

ESTADO: RJ DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1978

JOÃO PESSOA - PB

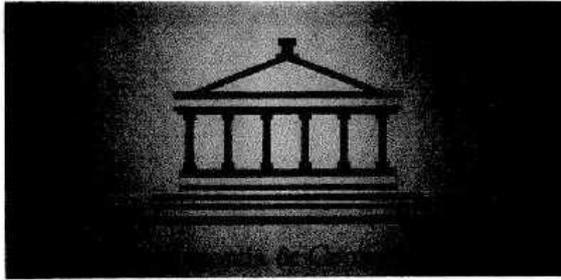
CPF: 049.260.944-60

RG: 080CA162A

ASSINADO POR: JOSE FABIO DE QUEIROZ BRITO

DATA: 26/04/2010





17

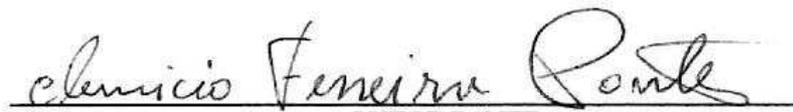
PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: CLEMICIO FERREIRA PONTES, brasileiro, casado, autônomo, Portador do RG: 942033 SSP/PB, e inscrito no CPF: 424.438.734-04, com endereço residencial na Av. Jose Bonifácio, 1115, C-1, Oitizeiro, CEP: 58088-569, João Pessoa-PB.

OUTORGADO: JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 15.590, com endereço profissional na Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria, João Pessoa-PB.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os poderes da *cláusula ad judicium et extra*, para requerer perante a Justiça, direitos em nome da Outorgante, em todas as instâncias, defendendo os interesses jurídicos do Outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o (s) outorgante (s) seja (m) autor (es) ou reclamante (s), e defendendo-o (s) quando for réu (s) integrante (s) ou requerido (s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber quantias, ALVARÁS, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, protestar e levantar protestos, penhorar e sequestrar bens, promover arrestos, prestar cauções, solicitar, realizar, informar e requerer Boletim de Ocorrência, confessar, podendo firmar compromissos, acompanhando-o em todas as fases processuais, renunciar heranças, fazer composições amigáveis e requerer perante entidades públicas, privadas ou associativas, prestar e receber citação, enfim, praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

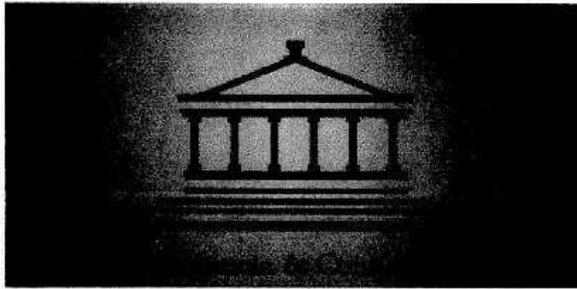
João Pessoa, 05 de junho de 2014.


OUTORGANTE

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé – CEP: 58410-284 – Campina Grande-PB
☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com
☒ Fone: (83) 8751-6878

Página 1





12/18

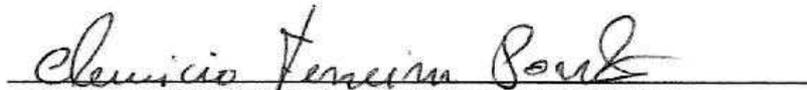
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **CLEMICIO FERREIRA PONTES**, brasileiro, casado, autônomo, Portador do RG: 942033 SSP/PB, e inscrito no CPF: 424.438.734-04, com endereço residencial na Av. Jose Bonifácio, 1115, C-1, Oitizeiro, CEP: 58088-569, João Pessoa-PB, declaro para os devidos fins de direito, ser pobre no sentido jurídico do termo, requerendo que me seja concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1060/50 e da Súmula nº 29, do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, visto que o pagamento das custas e demais despesas processuais prejudicarão o meu sustento e o de minha família.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 06 de junho de 2014.


CLEMICIO FERREIRA PONTES

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com

☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1



13/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

RENATO FERREIRA FORTES

629466182

COLUNHAS / CATEGORIA DE VEICULO
10358 VE 3E

CPF 424.439.734-04 DATA NASCIM. 09/11/1965

Função
PRIMO FERREIRA FORTES
CELINA MARIA FERREIRA FORTES

RENHO RENHO CRENH

Nº RENHO 03879969257 VALIDAR 15/09/2017 EXPIRACÃO 19/04/2007

Renato Ferreira Fortes
ASSINATURA DO TITULAR

629466182

RENHO JOAO PEDRO, PE DATA RENHO 16/09/2013

Roberto Carneiro 05441349348
ASSINATURA DO DETENTOR 99024771450

DETRAN - PE - PARANÁ



⓪

14
#



0



15/10/18



ESTADO DA PARAÍBA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório Azevêdo Bastos — ~~Fórum da Justiça~~ — João Pessoa
BERTHA AZEVEDO DE MIRANDA
Escritor do Registro Civil
ENIVALDO DE MIRANDA CAVALCANTI
Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO

A escritora do 1º Cartório de Registro Civil da Comarca de João Pessoa
Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei nº

CERTIFICA que à fls. 68 do livro B nº 17

o casamento dos contraentes Cleonício Ferreira Pontes e Maria das Neves de Oliveira, pelo regime obrigatório da separação de bens, nos termos do art. 236 § único e nº 1 do Código Civil Brasileiro, contraído perante testemunhas idôneas e celebrado pelo exmo. Juiz Doutor Evandro de Souza Neves, hoje neste cartório, no Fórum.

O contraente é solteiro, profissão estudante nascido à novo de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco (9/11/1965), nesta Capital,

domiciliado e residente nesta Capital filho de Pedro Ferreira de Pontes e de Colina Maria Ferreira de Pontes,

A contraente é solteira, profissão do lar nascida à doze de outubro de mil novecentos e sessenta e tres (12/10/1963), nesta Capital,

domiciliada e residente nesta Capital filha de Antônio Alves de Oliveira e de Maria Agostinho do Nascimento.

A nubente passou a adotar o nome de Maria das Neves de Oliveira Pontes.

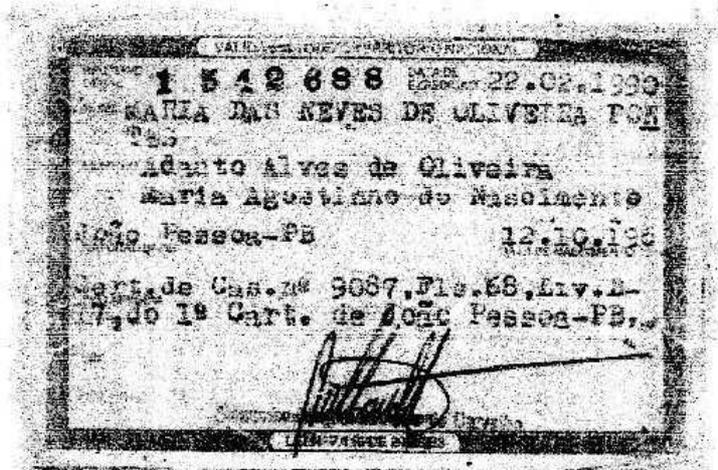
(Assinaturas manuscritas)

Habilitados nos termos do artigo 180, N.ºs I à IV do Código Civil Brasileiro.

(Assinatura manuscrita)



16



D



14/18

CLEMENCIO FERREIRA PONTES
 AV JOSE BONIFACIO, 1115/C-1 - CIMZEIRO
 JOAO PESSOA/PB CEP 58068-680 (AG 1)

Classe/Subclss: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFASICO
 Rotômetro 18-2-537-600 Referência: Mar/2014
 Nº medidor: 00000298153 Erresão: 31/03/2014

ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 R/230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-880
 CNPJ 08.995.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 001.270.723
 Código para Débito Automático: 0606223995

5/522399-5

Mar/

31/03

30/04/2014

42443973404

Data	Lectura	Data	Lectura			
27/02/14	26368	31/03/14	28514	1	148	32

FATURAS VENCIDAS ATÉ
 O DIA 28/03/2014 PAGAS
 OBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	148	0,30445	45,05

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS	0,72
COFINS	3,34
CONTRIB SERV LUM PÚBLICA	1,47
JUROS DE MORATORIA	6,11
MULTA 02/2014	0,75
ICMS (Base de Cálculo R\$ 87,27 Alíquota 27,00%)	16,18

Fev/14	91
Jan/14	119
Dez/13	0
Nov/13	149
Out/13	148
Set/13	45
Ago/13	132
Jul/13	60
Jun/13	123
Mai/13	10
Abr/13	100
Mar/13	78

Média dos últimos meses
 em kWh

07/04/2014

R\$ 70,60

1/2014 - Mensal

DIC MENSAL	8,00
DIC TRIMESTRAL	12,00
DIC ANUAL	24,12
PIQ MENSAL	3,70
PIQ TRIMESTRAL	7,35
PIQ ANUAL	14,70
DIMC	3,54
DICR	12,22

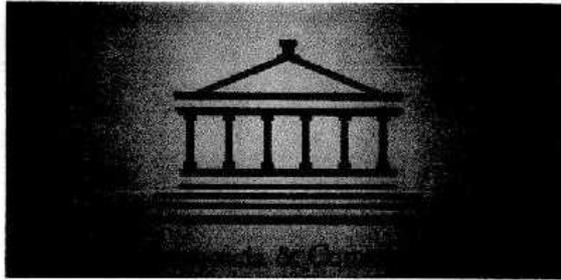
1.99	NOMINAL	220
2.00	CONTRATADA	201
1.92	LIMITE SUPERIOR	131

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. de Energia PB	22,07	31,26
Carga de Energia	18,25	26,84
Serviço de Transmissão	1,35	1,91
Encargos Setoriais	2,88	3,90
Imposto Oletivo e Encargos	26,55	38,18
Custos Serviços	0,00	0,00
Total	70,60	100,00

Valor de Encargo do Uso do Sistema de Distribuição
 (Ref 1/2014) R\$ 22,53

22





18
/

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: CLEMILDA FERREIRA DE PONTES, brasileira, solteira, autônoma, Portadora do RG: 1.801.522 SSDS/PB, e inscrita no CPF: 977.656.784-34, com endereço residencial na Rua José Ayres de Lucena, 206, Geisel, CEP:58075-540, João Pessoa-PB.

OUTORGADO: JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 15.590, com endereço profissional na Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria, João Pessoa-PB.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os poderes da *cláusula ad judicium et extra*, para requerer perante a Justiça, direitos em nome da Outorgante, em todas as instâncias, defendendo os interesses jurídicos do Outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o (s) outorgante (s) seja (m) autor (es) ou reclamante (s), e defendendo-o (s) quando for réu (s) integrante (s) ou requerido (s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber quantias, ALVARÁS, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, protestar e levantar protestos, penhorar e sequestrar bens, promover arrestos, prestar cauções, solicitar, realizar, informar e requerer Boletim de Ocorrência, confessar, podendo firmar compromissos, acompanhando-o em todas as fases processuais, renunciar heranças, fazer composições amigáveis e requerer perante entidades públicas, privadas ou associativas, prestar e receber citação, enfim, praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

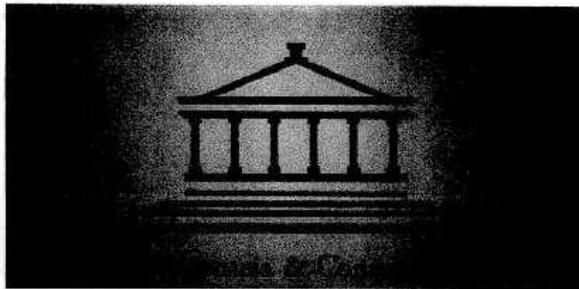
João Pessoa, 04 de junho de 2014.

Clemilda Ferreira Pontes.
OUTORGANTE

☑ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
☑ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB
☑ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com
☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1

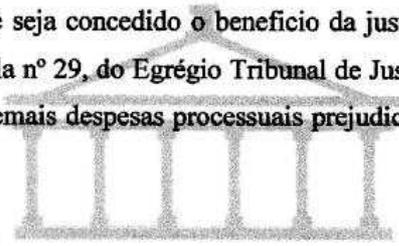




19

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **CLEMILDA FERREIRA DE PONTES**, brasileira, solteira, autônoma, Portadora do RG: 1.801.522 SSDS/PB, e inscrita no CPF: 977.656.784-34, com endereço residencial na Rua José Ayres de Lucena, 206, Geisel, CEP:58075-540, João Pessoa-PB, declaro para os devidos fins de direito, ser pobre no sentido jurídico do termo, requerendo que me seja concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1060/50 e da Súmula nº 29, do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, visto que o pagamento das custas e demais despesas processuais prejudicarão o meu sustento e o de minha família.



Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.

Clemilda Ferreira de Pontes.
CLEMILDA FERREIRA DE PONTES

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

☒ www.valerianoadvocacia.tk/dr.valeriano@hotmail.com

☒ Fone: (83) 8751-6878

Página 1

19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pernambuco
COMARCA DE Capitão
MUNICÍPIO DE Jaboatão
DISTRITO DE Il. " "

MARIA DE LOURDES ALCANTARA BRITO WANDERLEY

Oficial 4º CARTORIO do Registro Civil

Nascimento N.º 58.971

CERTIFICO que, às fls. 99 do livro n.º 87-A de Registro de Nascimentos, foi encontrado hoje o assento de Olemilda Ferreira de Gontes

nascida aos onze de junho de mil novecentos e setenta e quatro às 01 horas e 00 minutos em Moatim da Il. de Frei Moatinho nesta capital

do sexo feminino
filha de Pedro Ferreira de Gontes
natural de St. Estado
e de Dona Helena Maria Ferreira de Gontes
natural de St. Estado

Sendo avós paternos Manoel Ferreira de Gontes
e Dona Maria Rosalina de Gontes
e avós maternos Alice Maria da Conceição
e Dona " "

Foi declarante o pai
e serviram de testemunhas Jose Firmo de Sousa e Sinizinha João do Nascimento
celebrado em 09-08-1974

Observações: " "

O referido é verdade e dou fé.
Jaboatão 17 de Dezembro de 1980



21/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICADORA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Clemlia Ferreira de Pontes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTÊNTICA
 Serviço Registral Lima Gomes, lido do
 Original que a presente cópia é reproduzido. DDU Fe
18 MAR. 2013
 Original que me foi exibido e conferido.

58075.400
 3231-6518

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.801.522 - 2 VIX ESTABEC 25/07/2012

NOME CLEMLIA FERREIRA DE PONTES

PLACAPEDRO FERREIRA DE PONTES
 CELINA MARIA FERREIRA DE PONTES

NATURALIDADE
 JOÃO PESSOA - PE

DOC. COREM
 NASC. N. 58271 FLS. 99 LIV. A-87

CARTÓRIO 4 - JOÃO PESSOA - PE

CPF 577.656.794-34

DATA DE NASCIMENTO
 11/06/1974

LEI Nº 7.110 DE 28/08/83

Av. Juscelino Kubitschek, 205 - Lacerda
 João Pessoa - PB



8

22/4

ELIAS SERAFIM VENTURA
RUA JOSE AYRES DE LUCENA 206 - GEISEL
CEP 58075-540 - JOAO PESSOA / PB (AG. 1)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-450
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.915.823-0

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/BAIXA RENDA / Monofásica
Roteiro: 17-002-786-6760
Nº do Medidor: 00000123247

Referência: MAR/2014
Emissão: 31/03/2014

430

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 001.330.234

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 083 0196

LIGAÇÃO GRATUITA

Accesse: www.energisa.com.br

Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 00005262933

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

5326293-3

Canal de Contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE fornecida pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
- O início do sistema de bandeira tarifária foi adotado para o ano de 2015. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando adotadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de FEVEREIRO vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicará R\$ / kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

9330.a4c0.060f.bb79.f925.c701.22a3.c0a7

Indicadores de Qualidade

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DIC MENSAL	6,0	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL	12,1	CONTRATADA	
DIC ANUAL	24,1	LIMITE INFERIOR	201
FIC MENSAL	3,7	LIMITE SUPERIOR	231
FIC TRIMESTRAL	7,4		
FIC ANUAL	14,7		
DMIC	3,5		

DMIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a separação dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

ELIAS SERAFIM VENTURA

MAR/2014

03/04/2014

RUA JOSE AYRES DE LUCENA 206

Data prevista da próxima leitura

29/04/2014

JOAO PESSOA
CNPJ/CPF/RANI 49543512787

Histórico de Consumo KWh

FEV/2014	254
JAN/2014	404
DEZ/2013	325
NOV/2013	179
OUT/2013	213
SET/2013	63
AGO/2013	310
JUL/2013	151
JUN/2013	166
MAI/2013	223
ABR/2013	171
MAR/2013	263

Faturas em atraso



Cálculo de Consumo

ANTERIOR	ATUAL			CONSTANTE	CONSUMO DIAS
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA		
28/02/14	52764	28/03/14	53013	1	249,30

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	249,30	104,54	25,93
Consumo em kWh	179,21	179,21	32,54
Consumo em kWh	120,26882	120,26882	32,25
Consumo em kWh	240,29859		8,66

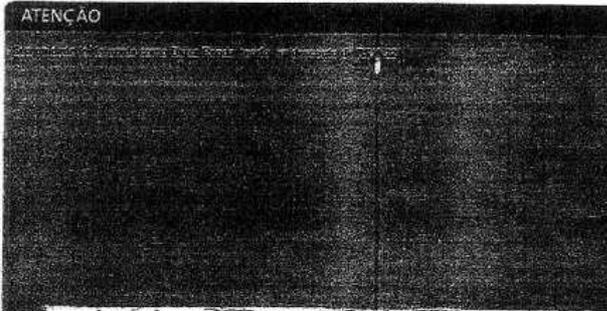
IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS	0,91
COPINS	4,20
CONTRIB SERV. REPUBLICA	3,10
JUROS DE MOROSIDADE 2014	0,61
MULTA 02/2014	1,92
ICMS (Base de Cálculo R\$ 110,83) Aliquota 27,00%	29,92

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 208 kWh
Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA S/A	27,72	28,50
COMPRA DE ENERGIA	23,90	24,45
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,69	1,74
ENCARGOS SETORIAIS	3,37	3,47
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	40,86	41,81
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	97,24	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2014): R\$ 23,51



VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR





23
/

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: COSMO FERREIRA DE PONTES, brasileiro, casado, autônomo, Portador do RG: 1.637.349 SSSDS/PB, e inscrito no CPF: 930.109.664-15, com endereço residencial na Rua José Ayres Lucena, 206, Cuia, CEP: 58075-540, João Pessoa-PB.

OUTORGADO: JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 15.590, com endereço profissional na Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria, João Pessoa-PB.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os poderes da *cláusula ad judicium et extra*, para requerer perante a Justiça, direitos em nome da Outorgante, em todas as instâncias, defendendo os interesses jurídicos do Outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o (s) outorgante (s) seja (m) autor (es) ou reclamante (s), e defendendo-o (s) quando for réu (s) integrante (s) ou requerido (s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber quantias, ALVARÁS, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, protestar e levantar protestos, penhorar e sequestrar bens, promover arrestos, prestar cauções, solicitar, realizar, informar e requerer Boletim de Ocorrência, confessar, podendo firmar compromissos, acompanhando-o em todas as fases processuais, renunciar heranças, fazer composições amigáveis e requerer perante entidades públicas, privadas ou associativas, prestar e receber citação, enfim, praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 05 de junho de 2014.

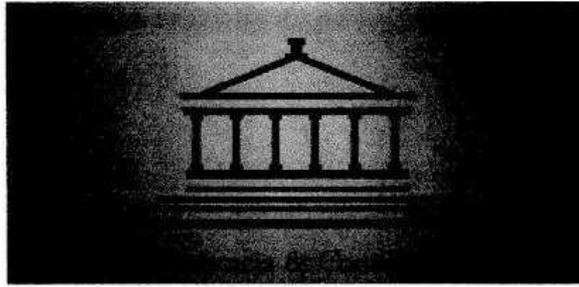
OUTORGANTE

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB
☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com
☒ Fone: (83) 8751-6878

Página 1



24
#



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **COSMO FERREIRA DE PONTES**, brasileiro, casado, autônomo, Portador do RG: 1.637.349 SSDS/PB, e inscrito no CPF: 930.109.664-15, com endereço residencial na Rua José Ayres Lucena, 206, Cuia, CEP: 58075-540, João Pessoa-PB, declaro para os devidos fins de direito, ser pobre no sentido jurídico do termo, requerendo que me seja concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1060/50 e da Súmula nº 29, do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, visto que o pagamento das custas e demais despesas processuais prejudicarão o meu sustento e o de minha família.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 06 de junho de 2014.



COSMO FERREIRA DE PONTES

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

☒ [www.valerianoadvocacia.tk /dr.valeriano@hotmail.com](http://www.valerianoadvocacia.tk/dr.valeriano@hotmail.com)

☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

25/4

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
COSMO FERREIRA DE PONTES
MARIA SOLANGE DANTAS DE LIMA

MATRÍCULA:
072710 01 55 2014 2 00104 035 0022535 64

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO(A), DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES COSMO FERREIRA DE PONTES, nacionalidade Brasileira, nascido em João Pessoa, Estado da Paraíba, a 5 de dezembro de 1975, filho de PEDRO FERREIRA DE PONTES e CELINA MARIA FERREIRA DE PONTES	MARIA SOLANGE DANTAS DE LIMA, nacionalidade Brasileira, nascida em Sapé, Estado da Paraíba, a 8 de maio de 1978, filha de NORMANDO CÂNDIDO DE LIMA e VERA LÚCIA DANTAS DE LIMA
---	--

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO
Dez de abril de dois mil e quatorze

DIA	MÊS	ANO
10	04	2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Não consta alteração de nome.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do casamento: 10-04-2014

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
João Pessoa-PB, 10 de abril de 2014.

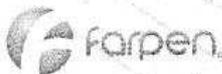
NOME DO OFÍCIO
Serviço Registral "Lima Gomes"

OFICIAL REGISTRADOR
Lindaiva Lima Gomes

MUNICÍPIO/UF
João Pessoa-PB

ENDEREÇO
Av. Juscelino Kubitschek, 265, Geisel
Telefone: 3231-6518

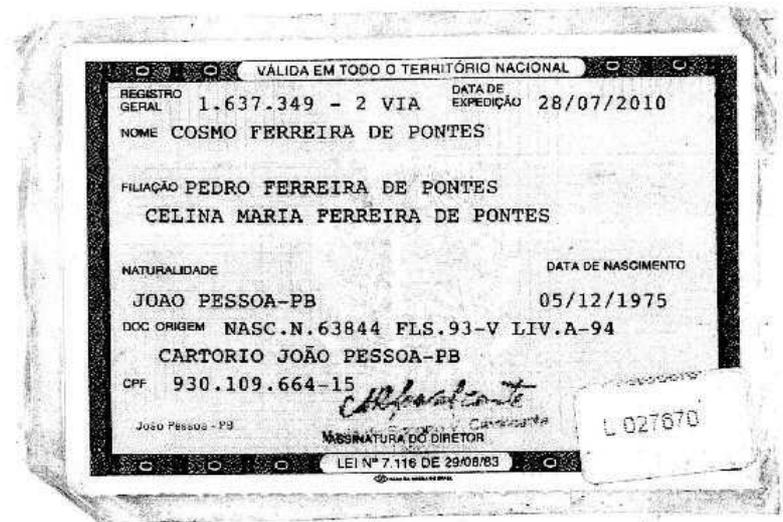
Bela Mary Anni Lima Gomes
Bela Mary Anni Lima Gomes
Oficiala-Substituta

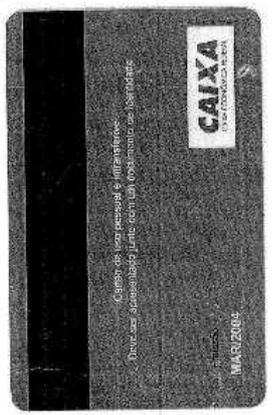
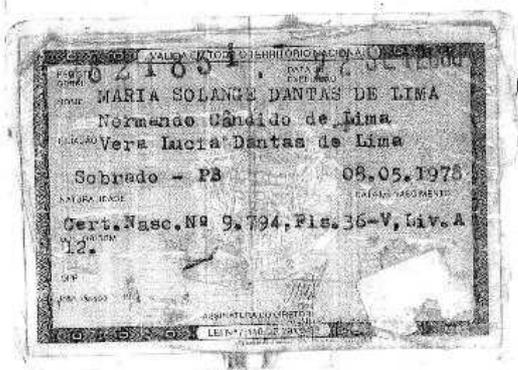


VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 643067 A









CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA

Rua Feliciano Lima, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

813821

REFERÊNCIA

MAR/2014

PIDRO FERREIRA PONTES
RUA JOSE AYRES LUCENA, 206
CUIÁ 58075-540

TIPO PESSOA

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
001.24.265.0209	000	1	0	0	0	0

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
R# 81009872	02/12/1998	4	LIGADO	LIGADO

ANTERIOR : ATUAL : CONSUMO (m3) : NUM. DE DIAS : PROXIMA LEITURA
3309 - 3309 | 0 | 30 | 22/04/2014

INDICADOR DE CONS./ANOR. LEIT. : QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2012-MS.

DATA	QTD	VAL	PARÂMETROS EXIG.	ANÁLIS.	CONFORMES
SIT/2013	3	42	PARÂMETROS EXIG.	ANÁLIS.	CONFORMES
OUT/2013	3	42	TURBIDEZ	239	239
NOV/2013	1	0	ODOR	55	146
DIZ/2013	2	43	CLORO	239	263
JAN/2014	2	42	COLIFORMES	239	263
FEV/2014	2	42	DADOS REFERENTES A: JAN/2014		

DATA DA LEITURA	HORA DA LEITURA	DISCRICAO	CONSUMO	VAL. ÁGUA	VAL. ESGOTO	TOTAL (R\$)	
21/03/2014	09:57:58	RESIDENCIAL	CONSUMO ATE FOM	10	28,40	19,59	44,08
DE 7 HORAS DE MANHÃ							
COM ADESCONHO DE RESCETO 14							

VENCIMENTO:
02/04/2014

Total a Pagar:
R\$ 45,20

CONDICAO DE LEITURA: REALIZADA CONDICAO DO FATURAMENTO: MEDIA TIPO
CATEGORIA: NORMAL
TARIFA: NORMAL
SITUAÇÃO DE DES. ANTERIOR(ES): EXISTE(N) CONTA(S) ANTER. EM DEBITO.
INFORMACOES GERAIS: PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET
OU DEBITO AUTOMATICO.



MATRÍCULA





52/18

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: DILVA FERREIRA DE PONTES, brasileira, casada, autônoma, Portadora do RG: 1.257.541 SSP/PB, e inscrita no CPF: 651.954.964-15, com endereço residencial na Rua José Ayres de Lucena, 206, KS, Geisel, CEP:58075-540, João Pessoa-PB.

OUTORGADO: JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 15.590, com endereço profissional na Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria, João Pessoa-PB.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os poderes da *cláusula ad judicium et extra*, para requerer perante a Justiça, direitos em nome da Outorgante, em todas as instâncias, defendendo os interesses jurídicos do Outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o (s) outorgante (s) seja (m) autor (es) ou reclamante (s), e defendendo-o (s) quando for réu (s) integrante (s) ou requerido (s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber quantias, ALVARÁS, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, protestar e levantar protestos, penhorar e sequestrar bens, promover arrestos, prestar cauções, solicitar, realizar, informar e requerer Boletim de Ocorrência, confessar, podendo firmar compromissos, acompanhando-o em todas as fases processuais, renunciar heranças, fazer composições amigáveis e requerer perante entidades públicas, privadas ou associativas, prestar e receber citação, enfim, praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelece-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.

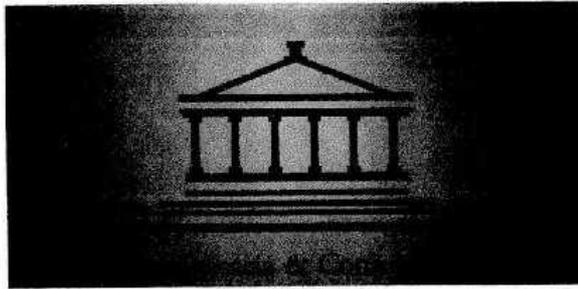
Dilva Ferreira de Pontes
OUTORGANTE

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB
☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com
☒ Fone: (83) 8751-6878

Página 1



30
/



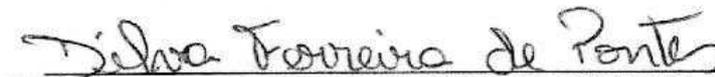
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, DILVA FERREIRA DE PONTES, brasileira, casada, autônoma, Portadora do RG: 1.257.541 SSP/PB, e inscrita no CPF: 651.954.964-15, com endereço residencial na Rua José Ayres de Lucena, 206, KS, Geisel, CEP:58075-540, João Pessoa-PB, declaro para os devidos fins de direito, ser pobre no sentido jurídico do termo, requerendo que me seja concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1060/50 e da Súmula nº 29, do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, visto que o pagamento das custas e demais despesas processuais prejudicarão o meu sustento e o de minha família.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.



DILVA FERREIRA DE PONTES

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com

☒ Fone: (83) 8751-6878

D.Árvia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
**ELIAS SERAFIM VENTURA
DILVA FERREIRA DE PONTES**

MATRÍCULA:
072710 01 55 2013 2 00096 079 0020979 41

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES	
ELIAS SERAFIM VENTURA, nacionalidade Brasileira, nascido em João Pessoa, Estado da Paraíba, a 4 de dezembro de 1958, filho de MANOEL SERAFIM VENTURA e MARIA DAS MERCES DA SILVA VENTURA	DILVA FERREIRA DE PONTES, nacionalidade brasileira, nascida em João Pessoa, Estado da Paraíba, a 9 de outubro de 1968, filha de PEDRO FERREIRA DE PONTES e CELINA MARIA DA CONCEIÇÃO

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO Vinte e três de maio de dois mil e treze DIA 23 MÊS 05 ANO 2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO Obrigatório da Separação de Bens, nos termos do artigo 1641 Inciso I, do Código Civil Brasileiro

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO) Não consta alteração de nome.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do casamento: 23-05-2013

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
João Pessoa-PB, 23 de maio de 2013.

Bela. Maria das Graças Lima Pereira
Bela. Maria das Graças Lima Pereira-escrevente

NOME DO OFÍCIO Serviço Registral "Lima Gomes"

OFICIAL REGISTRADOR Lindalva Lima Gomes

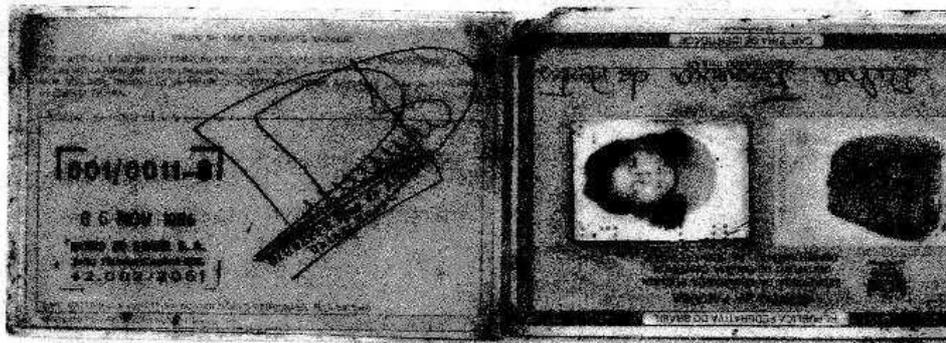
MUNICÍPIO/UF João Pessoa-PB

ENDEREÇO Av Juscelino Kubitschek, 265, Geisel
Telefone: 3231-6518



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL





33



de





33/14

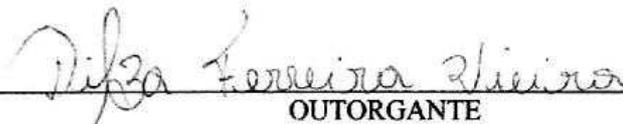
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: DILZA FERREIRA VIEIRA, brasileira, casada, autônoma. Portadora do RG: 1.537.879 SSP/PB, e inscrita no CPF: 798.427.204-20, com endereço residencial na Rua José Ayres de Lucena, 206 - A, Geisel, CEP:58075-540, João Pessoa-PB.

OUTORGADO: JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 15.590, com endereço profissional na Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria, João Pessoa-PB.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os poderes da *cláusula ad judicium et extra*, para requerer perante a Justiça, direitos em nome da Outorgante, em todas as instâncias, defendendo os interesses jurídicos do Outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o (s) outorgante (s) seja (m) autor (es) ou reclamante (s), e defendendo-o (s) quando for réu (s) integrante (s) ou requerido (s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber quantias, ALVARÁS, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, protestar e levantar protestos, penhorar e sequestrar bens, promover arrestos, prestar cauções, solicitar, realizar, informar e requerer Boletim de Ocorrência, confessar, podendo firmar compromissos, acompanhando-o em todas as fases processuais, renunciar heranças, fazer composições amigáveis e requerer perante entidades públicas, privadas ou associativas, prestar e receber citação, enfim, praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 05 de junho de 2014.



OUTORGANTE

✉ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

✉ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

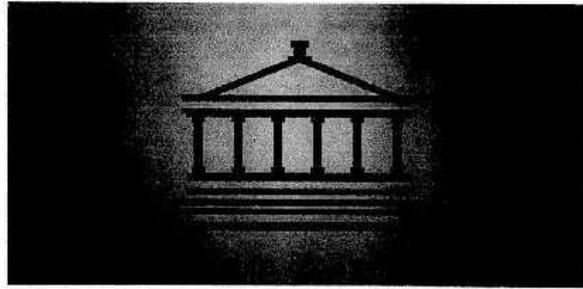
🌐 www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com

☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1



26/8



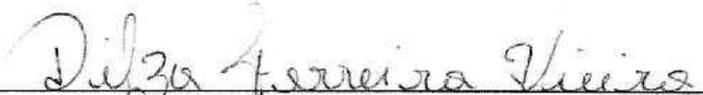
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **DILZA FERREIRA VIEIRA**, brasileira, casada, autônoma, Portadora do RG: 1.537.879 SSP/PB, e inscrita no CPF: 798.427.204-20, com endereço residencial na Rua José Ayres de Lucena, 206 - A, Geisel, CEP:58075-540, João Pessoa-PB, declaro para os devidos fins de direito, ser pobre no sentido jurídico do termo, requerendo que me seja concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1060/50 e da Súmula nº 29, do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, visto que o pagamento das custas e demais despesas processuais prejudicarão o meu sustento e o de minha família.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 05 de junho de 2014.



DILZA FERREIRA VIERA

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com

☒ Fone: (83) 8751-6878

Página 1



13/12

CARTÓRIO "SOUTO"
5.º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório do Registro Civil
"Linda Lima Gomes"
Lindalva Lima Gomes
Oficial de Reg. Civil
C/O 131.373.101-904
Forn. D.O. Toledo
Conjunto Ernesto Geisel
João Pessoa - PB

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
Comarca de João Pessoa
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DES. TOLEDO CONJUNTO ERNESTO GEISEL
LINDALVA LIMA GOMES
Escrivã do Registro Civil

Reconheço a firma de
Lindalva Lima Gomes
GEISEL
1. Pessoa
[Assinatura]
Lindalva Lima Gomes

CERTIDÃO DE CASAMENTO

A Escrivã do 1.º Cartório Distrital do Registro Civil, da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba; em virtude da Lei, etc.

CERTIFICA que à fl. 136 do livro B n.º 01 de

registro de casamentos deste cartório, foi lavrado sob número 126 o casamento

dos contraentes: EDWARD DA SILVA VIEIRA E DILZA FERREIRA DE PONTES, realizado neste cartório aos: 28 de janeiro de 1.988.

que passa a adotar o nome de: DILZA FERREIRA VIEIRA

contraído perante testemunhas idôneas e celebrado pelo exmo juiz doutor Hiplér de Siqueira Campos Cantalice Juiz de Direito Placarenista

pelo regime da Comunhão Parcial de Bens

~~contraente a solteira~~ nascido a dezesete de março de mil novecentos e sessenta e quatro (17-03-1.964), em: João Pessoa PB.

domiciliado e residente neste distrito.
filho de: Josué Vieira de Melo, falecido e dona Irací da Silva Vieira, residentes nesta capital.

A contraente é solteira, profissão estudante
nascida a um de junho de mil novecentos e setenta e um (01-06-1.971), em: João Pessoa PB.

domiciliada e residente neste distrito.
filha Pedro Ferreira de Pontes e dona Galina Maria Ferreira de Pontes, residentes nesta capital. Obs. Válidas as rasuras.

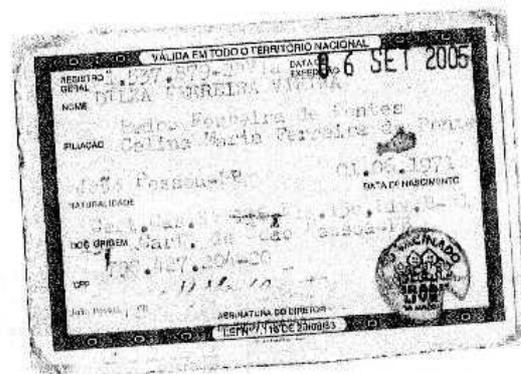
Habilitados nos termos do artigo 180, N.º I à IV do Código Civil Brasileiro
O referido é verdade, dou fé.

João Pessoa, 28 de janeiro de 1988

Lindalva Lima Gomes
Escrivã do Registro Civil







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 803.015 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO 14/08/2010

NOME EDWARD DA SILVA VIEIRA

FILIAÇÃO JOSUÉ VIEIRA DE MELO
IRACI DA SILVA VIEIRA

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 17/03/1964

DOC ORDEM CASAM N.136 FLS.136 LIV.B 01

CARTÓRIO JOÃO PESSOA-PB

CPF 441.596.764-72

LEI Nº 7.116 DE 2008

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

606

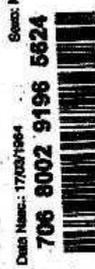
Edward da Silva Vieira




EDWARD DA SILVA VIEIRA

Data Nasc.: 17/03/1964

706 8002 9196 5624




40
AB

EDWARD DA SILVA VIEIRA
RUA JOSE AYRES DE LUCENA, 206 A - GEISEL
JOAO PESSOA/PB CEP 58075-540 (AG 1)

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / BARRACENDA MONOFÁSICO
Ratão: 17,2 - 786 - 4160
Nº medidor: 0000475987

ENERGISA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristóvão Redenção - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 06.605.183/0001-40 - Insc. Est. 15.015.623-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 01162-491
Código para Débito Automático: 00807224603

9901 8901 6050 c032 1078 1051 9:35 0923

5/722460-3

Dez / 2013

23/12/2013

24/01/2014

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.430, de 26 de abril de 2002.
- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Dezembro vigorará a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicará R\$14/kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

44159676472

Data Leitura Data Leitura
25/11/13 15382 23/12/13 16486

02/12/2013 44,85

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	30	0,10454	3,13
Consumo em kWh	70	0,17821	12,54
Consumo em kWh	28	0,26882	6,60

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS	0,28
COFINS	1,33
CONTRIB SERV LUM PÚBLICA	1,24
JUROS DE MORA 10/2013	0,23
MULTA 10/2013	0,81
ICMS (Base de Cálculo R\$ 54,72) (Alíquota 27,00%)	14,77

Nov/13	137
Out/13	135
Sep/13	129
Ago/13	83
Jul/13	141
Jun/13	143
Mai/13	166
Abr/13	157
Mar/13	139
Fev/13	148
Jan/13	128
Dez/12	138

Média dos últimos meses
137 kWh

02/01/2014

R\$ 41,31

10/2013 - Mesure

DIC MENSAL	6,20
DIC TRIMESTRAL	12,30
DIC ANUAL	24,80
FIC MENSAL	3,70
FIC TRIMESTRAL	7,47
FIC ANUAL	14,95
DMC	3,83
DICR	12,22

0,00	NOMINAL	220
0,00	CONTRATADA	201
0,00	LIMITE INFERIOR	231
0,00	LIMITE SUPERIOR	

Determinação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia PB	11,89	28,84
Custo de Energia	9,53	23,07
Custo de Transmissão	0,88	2,15
Encargos Setoriais	1,35	3,27
Impostos Diretos e Encargos	16,88	40,77
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	41,31	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Ref. 10/2013) R\$ 15,41

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima mencionada(s) não tenha(m) sido paga(s).





91
A

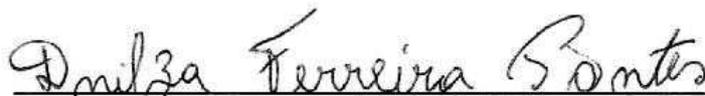
PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: DNILZA FERREIRA PONTES, brasileira, solteira, autônoma, Portadora do RG Nº: 1.428.356 SSP/PB, e inscrita no CPF Nº: 738.073.894-15, com endereço residencial na Av. Jose Bonifácio, 1115, C-1, Oitizeiro, CEP:58088-560, João Pessoa-PB.

OUTORGADO: JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 15.590, com endereço profissional na Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria, João Pessoa-PB.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os poderes da *cláusula ad judicium et extra*, para requerer perante a Justiça, direitos em nome da Outorgante, em todas as instâncias, defendendo os interesses jurídicos do Outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o (s) outorgante (s) seja (m) autor (es) ou reclamante (s), e defendendo-o (s) quando for réu (s) integrante (s) ou requerido (s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber quantias, ALVARÁS, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, protestar e levantar protestos, penhorar e sequestrar bens, promover arrestos, prestar cauções, solicitar, realizar, informar e requerer Boletim de Ocorrência, confessar, podendo firmar compromissos, acompanhando-o em todas as fases processuais, renunciar heranças, fazer composições amigáveis e requerer perante entidades públicas, privadas ou associativas, prestar e receber citação, enfim, praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelece-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.


OUTORGANTE

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB
☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com
☒ Fone: (83) 8751-6878

Página 1





42
/

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **DNILZA FERREIRA PONTES**, brasileira, solteira, autônoma, Portadora do RG Nº: 1.428.356 SSP/PB, e inscrita no CPF Nº: 738.073.894-15, com endereço residencial na Av. Jose Bonifácio, 1115, C-1, Oitizeiro, CEP:58088-560, João Pessoa-PB, declaro para os devidos fins de direito, ser pobre no sentido jurídico do termo, requerendo que me seja concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1060/50 e da Súmula nº 29, do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, visto que o pagamento das custas e demais despesas processuais prejudicarão o meu sustento e o de minha família.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.

Dnilza Ferreira Pontes

DNILZA FERREIRA PONTES

✉ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

✉ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

📧 www.valerianoadvocacia.tk/dr.valeriano@hotmail.com

☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1



23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE S. Paulo

COMARCA DE João Pessoa

DISTRITO DE João Pessoa

MARIA DE LOURDES ALCANTARA BRITO WANDERLEY

Ofício 4º CARTORIO do Registro C.

Nascimento N.º 31.969

CERTIFICO que, às fls. 90 do livro n.º 51-A de Registro de Nascimento, encontra-se o assento de nascimento de Gláucia Genevina Fontes

nascida aos 05 dias do mês de Junho do ano de 1967 às 03 horas e 00 minutos, em João Pessoa cidade de João Pessoa Estado de P. Paraíba

filha de Georgio Genevina de Fontes natural de St. Estado e de Dona Helina Maria Genevina de Fontes natural de St. Estado

Sendo avós paternos Roberto Genevina de Fontes e Dona Roberta Rosalina da Conceição e avós maternos Domingos Genevina da Silva e Dona Alice Maria da Conceição

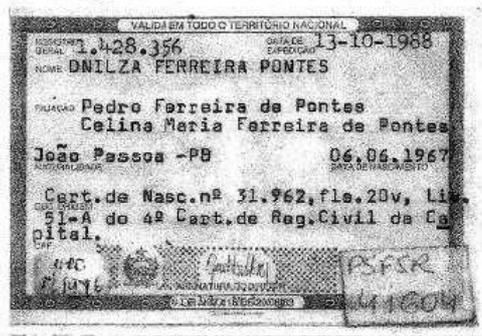
Foi declarante o pai e serviram de testemunhas Georgio Alves da Silva e José Simões da Silva

Observações: soluçado em 31.08.1967

O referido é verdade e dou fé. João Pessoa 17 de fevereiro de 19 80

4º Cartório Registro Civil do Nascimento





45
/

CLEMICIO FERREIRA PONTES
AV. JOSE BONFACIO, 1115 / C-1 - OITZEIRO
JOAO PESSOA / PB CEP 58089-580 (AG 1)

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 18 - 2 - 531 - 800
Nº medidor: 00000259153

Referência: Mar/2014
Emissão: 31/03/2014

ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 250, Km 25 - Costa Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ: 09.995.193/0001-40 Ins. Est. 18.015.922-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 01 270 722
Código para Dúvida Automático: 500022399-5

5/522399-5

Mar/

31/03

30/04/2014

42443673404

Data	Leitura	Data	Leitura	1	148	32
27/02/14	28368	31/03/14	28514			

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 28/03/2014 PAGAS
OBRIGADOR:

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	148	0,30445	45,05

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS	0,72
COFINS	3,34
CONTRIB SERVILUM PÚBLICA	2,47
JUROS DE MOROSIDADE	3,11
MULTA 022014	0,75
ICMS (Base de Cálculo R\$ 67,27 (Alíquota 27,00%))	18,15

Fev/14	91
Jan/14	119
Dez/13	6
Nov/13	148
Out/13	148
Set/13	45
Ago/13	132
Jul/13	80
Jun/13	123
Mai/13	10
Abr/13	100
Mar/13	76

Média dos últimos meses
88 kWh

07/04/2014

R\$ 70,60

1/2014 - Mensur

DIC MENSAL	8,00
DIC TRIMESTRAL	12,00
DIC ANUAL	24,12
FIC MENSAL	3,70
FIC TRIMESTRAL	7,35
FIC ANUAL	14,70
DANC	3,54
ESCR	12,22

1,96	ADICIONAL	230
2,00	CONTRATADA	201
1,32	LIMITE INFERIOR	231

Discriminação	Valor (R\$)	%
Genêro de Dat. de Energia/FB	22,07	31,26
Conta de Energia	19,85	28,14
Serviço de Transmissão	1,35	1,91
Encargos Sistema	2,68	3,80
Impostos, Custos e Encargos	25,55	36,19
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	70,60	100,00

Valor de medidor de Uso de Energia de Distribuição
(Ref 1/2014) R\$ 22,53

- Leitura confirmada





46
RB

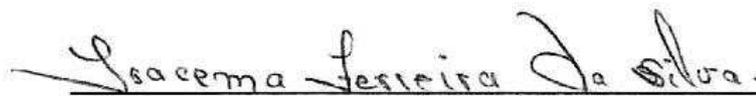
PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: IRACEMA FERREIRA DE PONTES, brasileira, casada, empregada, Portadora do RG Nº: 614977 SSDS/PB, e inscrita no CPF Nº: 037.196.124-65, com endereço residencial na Rua José Tavares, 272, Cruz das Armas, CEP: 58085-730, João Pessoa-PB.

OUTORGADO: JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 15.590, com endereço profissional na Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria, João Pessoa-PB.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os poderes da *cláusula ad judicium et extra*, para requerer perante a Justiça, direitos em nome da Outorgante, em todas as instâncias, defendendo os interesses jurídicos do Outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o (s) outorgante (s) seja (m) autor (es) ou reclamante (s), e defendendo-o (s) quando for réu (s) integrante (s) ou requerido (s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber quantias, ALVARÁS, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, protestar e levantar protestos, penhorar e sequestrar bens, promover arrestos, prestar cauções, solicitar, realizar, informar e requerer Boletim de Ocorrência, confessar, podendo firmar compromissos, acompanhando-o em todas as fases processuais, renunciar heranças, fazer composições amigáveis e requerer perante entidades públicas, privadas ou associativas, prestar e receber citação, enfim, praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.



OUTORGANTE

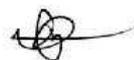
☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

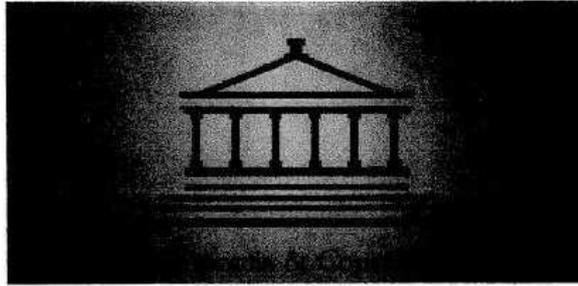
☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com

☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1





44
#

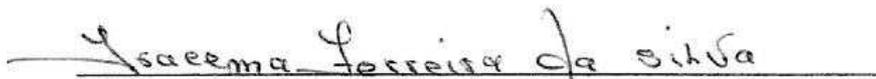
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, IRACEMA FERREIRA DE PONTES, brasileira, casada, empregada, Portadora do RG Nº: 614977 SSDS/PB, e inscrita no CPF Nº: 037.196.124-65, com endereço residencial na Rua José Tavares, 272, Cruz das Armas, CEP: 58085-730, João Pessoa-PB., declaro para os devidos fins de direito, ser pobre no sentido jurídico do termo, requerendo que me seja concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1060/50 e da Súmula nº 29, do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, visto que o pagamento das custas e demais despesas processuais prejudicarão o meu sustento e o de minha família.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.


IRACEMA FERREIRA DE PONTES

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB
☒ [www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com](http://www.valerianoadvocacia.tk/dr.valeriano@hotmail.com)
☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
AZEVEDO BASTOS SERVIÇO REGISTRAL
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - CEP 58030-000 - João Pessoa - Paraíba.

Tel: (083) 3244.5404 ☎ Fax: +55 (083) 3244.5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartório@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

**** RONALDO FERNANDES DA SILVA ****

**** IRACEMA FERREIRA DE PONTES ****

MATRÍCULA:

060870 01 55 1985 2 00034 409 0018128-31

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RONALDO FERNANDES DA SILVA, nascido no dia quinze de setembro de mil novecentos e sessenta e três (15/09/1963), em João Pessoa, PB nacionalidade brasileira, filho de PEDRO DOMINGOS DA SILVA e de ODAISA FERNANDES DA SILVA. ***

IRACEMA FERREIRA DE PONTES, nascida no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e sessenta (26/05/1960), em Pocinhos, PB nacionalidade brasileira, filha de PEDRO FERREIRA DE PONTES e de CELINA MARIA FERREIRA DE PONTES. ***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

DOZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO

DIA	MÊS	ANO
12	06	1985

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Continua a usar o MESMO NOME. ***

ELA: Passou a usar o nome de IRACEMA FERREIRA DA SILVA. ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

A presente certidão foi transcrita em breve relatório e não consta nenhuma averbação e/ou anotação à margem do termo. ***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

João Pessoa, quatorze de abril de dois mil e onze

ODILON F. DE SOUSA NETO S.
ESCREVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1145 - BAIRRO DOS ESTADOS
JOÃO PESSOA/PARAÍBA - CEP 58030-000
www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Reconheço, por semelhança, a firma de: ODILON FELIPE DE SOUSA NETO SEGUNDO,
a qual contém com o padrão registrado nesta serventia, em 14 de abril de 2011.
Em 14 de abril de 2011. Cód. [2908789217073700631656]

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO

MARCELO TINATES DE OLIVEIRA - ESCRIVÃO (040 1: Total R\$ 6,46)



49 / 4



614.877 - 2 VIA #4/04/2011
NOME IRACEMA FERREIRA DA SILVA
CLASSE DEBIDO FERREIRA DE FORTES
GILSON MARIA FERREIRA DE FORTES
NACIONALIDADE CASADASCIBIANO
NATURALIDADE NORINHOS-PE 26/08/1960
CASAM N 10.128 FLS 140 LIV 2
CABEÇEIRO 1º OCEANO
037.196.124-68
HNL
805 108





52
#

IDENTIDADE

JOSE FABIO DE QUEIROZ DA SILVA
CELESTINO FERNANDES DA SILVA

Nome	JOSE FABIO DE QUEIROZ DA SILVA	DT. Data de Nasc.	18/04/1987	Sexo	M	Altura	1,77
Nome do Grupo	HAO DOURADO	Tempo de Serviço	13000710	Matrícula	7-2822		
Estado	Paraná	Cidade	Curitiba				

VALIDA até 15 de março de 2018

Jose Fabio de Queiroz da Silva
Chefe de Grupo de Identificação

Polígono Direito

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

MILITAR ESTABILIZADO

VALIDA em TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI FEDERAL Nº 7.110/83

⊗



53/10

MARIA AULINTRA DA SILVA
RUA JOSE TAVARES, 272 - CRUZ DAS ARMAS
JOAO PESSOA/PB CEP: 58065730 (AG. 1)

ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cacho Redondo - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ: 09.035.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.923-0

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / BANDA RENDA MONOFÁSICO
Rotômetro: 18 - 2 - 626 - 6840
Nº medidor: 0000018213

Referência: Abr / 2014
Emissão: 30/04/2014

Nota Fiscal / Cota de Energia Elétrica Nº001.254.282
Código para Nota Automática: 00000308378

6671.ad3c.23e3.4ebc.534a.0350.6a55.727e

5/520537-2

Abr / 2014

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002.
- O início do sistema de bandeiras tarifárias foi adiado para o ano de 2015. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de ABRIL vigorou a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicará R\$4/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.anel.gov.br.

30/04/2014

29/05/2014

30493280400

Data	Leitura	Data	Leitura	I	184	30
31/03/14	23688	30/04/14	24082			

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	38	0,10464	3,13
Consumo em kWh	70	0,17821	12,54
Consumo em kWh	64	0,26882	17,20

IMPOSTOS E ENCARGOS		
PS		0,44
COFINS		2,02
CONTRIB SERV ILLUM PÚBLICA		1,80
ICMS (Base de Cálculo R\$ 71,76 Alíquota 27,00%)		19,37

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS		
COMPENSAÇÃO POR INDICADOR-DMC 02/2014		-0,22

Mar/14	268
Fev/14	296
Jan/14	253
Dez/13	268
Nov/13	277
Out/13	298
Sep/13	251
Ago/13	202
Jul/13	190
Jun/13	223
Mai/13	188
Abr/13	178

Média dos últimos meses
229 kWh

08/05/2014

R\$ 56,28

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. de Energia/PB	15,10	28,50
Cobrança de Energia	13,93	24,48
Serviço de Transmissão	0,98	1,73
Encargos Setoriais	1,88	3,47
Impostos, Linhas e Encargos	23,93	41,92
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	56,80	100,00

Valor do encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Part. 2/2014) R\$ 36,87

- Sua unidade foi faturada como Banda Renda, tendo um desconto de R\$17,05
- Leitura confirmada

PARAIBA

Rotômetro: 18 - 2 - 626 - 6840
Matrícula: 520537-2014-04-3

08/05/2014

R\$ 56,28

8365000000-2 58280149000-3 05205372014-1 04300020019-6



- 7º Cartório do Registro Civil -
da Conjunto Renascer I
Irene Gomes de Souza
Oficial do Registro Civil
JOÃO PESSOA - PARAIBA



54/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL
7º Cartório Civil da Cidade de João Pessoa, Capital
do Estado da Paraíba
IRENE GOMES DE SOUZA
OFICIAL

ÓBITO N.º 286

CERTIFICO que, às fls. 72 do livro N.º C - 1 de registro de óbitos
foi PEITO hoje, o assento de ROSÉ ROBERTO FERREIRA PONTES
0 falecido 0 a 27 de DEZEMBRO de 19 92
às horas, em VINDO DO DML, NESTA CAPITAL

do sexo MASCULINO de cor MORENA profissão MILITAR
natural de STA CAPITAL,

residente e domiciliado NESTA CAPITAL

com TRINTA ANOS de idade, estado civil CASADO

filho 0 de PEDRO FERREIRA DE PONTES

profissão XXX natural de XXXXX

 residente XXXXX

e de D.ª CELINA MARIA FERREIRA PONTES

de profissão XXXX natural de XXXX

 residente XXXX

Foi declarante VITOR EMANOEL DE ASSIS

sendo o atestado de óbito firmado por DR. MARIA FATIMA G. PONTES CRM 1751

que deu como causa de morte PERIMENTO TRANSFIXANTE
DO TÁRAX, COM LESÃO VASCULAR HEMORRÁGICA CONSECUTIVA.

e o sepultamento feito no cemitério de
CRISTO REDENTOR, NESTA CAPITAL.

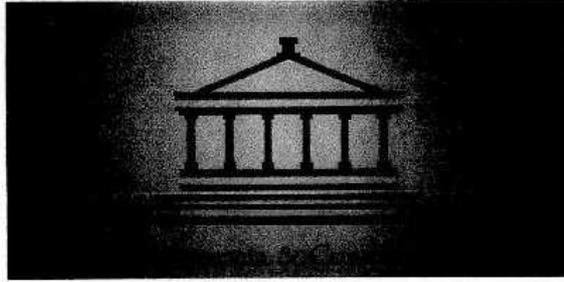
Observações: O FALECIDO NÃO DEIXA BENS, ERA ELEITOR, DEIXA FILHOS, XXXXXXXX
XX

O referido é verdade e dou fé.

JOÃO PESSOA, 28 de DEZEMBRO de 19 92

Irene Gomes de Souza
OFICIAL
Irene Gomes de Souza
Oficial do Registro Civil





55
/

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: MILENA PONTES FERNANDES DA CRUZ, brasileira, casada, autônoma, Portadora do RG: 3022210 SSP/PB, e inscrita no CPF: 067.938.504-58, com endereço residencial na Rua Santa Terezinha, 89, Mario Andreazza, CEP: 583309.666, Bayeux-PB.

OUTORGADO: JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 15.590, com endereço profissional na Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria, João Pessoa-PB.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os poderes da *cláusula ad judicium et extra*, para requerer perante a Justiça, direitos em nome da Outorgante, em todas as instâncias, defendendo os interesses jurídicos do Outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o (s) outorgante (s) seja (m) autor (es) ou reclamante (s), e defendendo-o (s) quando for réu (s) integrante (s) ou requerido (s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber quantias, ALVARÁS, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, protestar e levantar protestos, penhorar e sequestrar bens, promover arrestos, prestar cauções, solicitar, realizar, informar e requerer Boletim de Ocorrência, confessar, podendo firmar compromissos, acompanhando-o em todas as fases processuais, renunciar heranças, fazer composições amigáveis e requerer perante entidades públicas, privadas ou associativas, prestar e receber citação, enfim, praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.

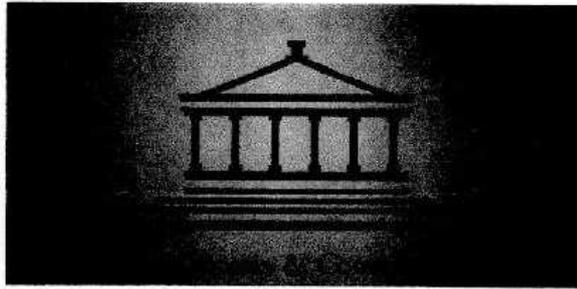

OUTORGANTE

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB
☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com
☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1

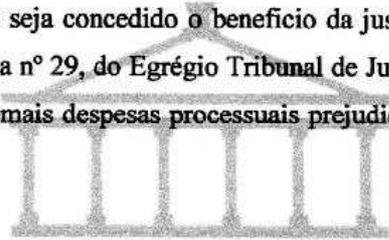


56
/



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **MILENA PONTES FERNANDES DA CRUZ**, brasileira, casada, autônoma, Portadora do RG: 3022210 SSP/PB, e inscrita no CPF: 067.938.504-58, com endereço residencial na Rua Santa Terezinha, 89, Mario Andreazza, CEP: 583309.666, Bayeux-PB, declaro para os devidos fins de direito, ser pobre no sentido jurídico do termo, requerendo que me seja concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1060/50 e da Súmula nº 29, do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, visto que o pagamento das custas e demais despesas processuais prejudicarão o meu sustento e o de minha família.



Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.


MILENA PONTES FERNANDES DA CRUZ

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB

☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB

☒ www.valerianoadvocacia.tk/dr.valeriano@hotmail.com

☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1



SERVIÇO REGISTRAL
Glória de Araújo Silva
CNPJ 08.609.900/0001.03
Ana Virginia de Araújo Silva
Oficiala do Registro
Rosa Helena Alves Meloles
Substituta
Av. Liberdade, 4135 - Centro - Bayeux - PB
CEP 58.306-001 Tel: (83) 3232.1951



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
FLAVIANO INÁCIO DE SANTANA
MILENA BARBOSA DE PONTES

MATRÍCULA:
068742 01 55 2012 2 00053 033 0014156 10

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCALS DE NASCIMENTO, FLAVIANO INÁCIO DE SANTANA, nacionalidade brasileira, nascido em Bayeux, Estado da Paraíba, a 8 de junho de 1989, filho de SEVERINA INÁCIO DE SANTANA	NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES MILENA BARBOSA DE PONTES, nacionalidade brasileira, nascida em Guarabira, Estado da Paraíba, a 14 de março de 1984, filha de JOSE ROBERTO FERREIRA DE PONTES e EDILEUSA BARBOSA DE PONTES
---	--

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Vinte e seis de abril de dois mil e doze

DIA

26

MÊS

04

ANO

2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

FLAVIANO INÁCIO DE SANTANA, O MESMO NOME DE SOLTEIRO
(ele) e MILENA PONTES DE SANTANA (ela)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Celebrante: Dr. Antônio Rudimacy Firmino de Sousa
Data da realização do casamento: 26-04-2012
Ato registrado no livro B-53, às folhas 33, sob o n°
14156.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.
Bayeux - PB, 26 de abril de 2012.

NOME DO OFÍCIO

1º Serviço Registral Glória de Araújo Silva

OFICIAL(A) REGISTRADOR(A)

Ana Virginia de Araújo Silva

MUNICÍPIO/UF

Bayeux - PB

ENDEREÇO

Av. Liberdade, 4135 - Centro - CEP: 58.306-001

Fone/Fax: (83) 3232-1951

EMAIL: 1rcpnbayeux@gmail.com

~~DIGITADO~~
Ana Virginia de Araújo Silva
Oficiala do Registro



58/18

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

3022210-2AVIA

MILENA PONTES FERNANDES DA CRUZ

17

14.03.1984

Cert. Cons. Nº 1961. Ms. 124. Llv. No Pa

UFFS: Conselho de Bayeux

P. 917

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARÁIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA ORIENTADA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MILENA PONTES FERNANDES DA CRUZ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Contribuição de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 087.938.504-58

Nome MILENA PONTES FERNANDES DA CRUZ

Nascimento 14/03/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE 0283.F0D9.7FA6.F172

A autenticidade desta comprovante deverá ser confirmada no Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 15/04/2014 às 14:24:53 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00



MILENA PONTES FERNANDES DA CRUZ
 RUA SANTA TEREZINHA, 83 - MARCO ANDREAZZA
 BAYELUN / PB CEP: 58208-868 (AG. 1)

Classe/Subcl. RESIDENCIAL / BANDA RENDA MONOFÁSICO
 Rotômetro: 15 - 8 - 505 - 2340
 Nº medidor: 00001285288
 Referência: Abr / 2014
 Emissão: 25/04/2014

ENERGISA PARAIBA - OS TRIBUTADORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Crotão Radiante - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 CNPJ 08.055.183/0001-40 Insc. Est. 15.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 01 058 800
 Código para Débito Automático: 0000000000

d3e8 2990 851f 7948 a8ed b03e 6e53 ee01

5/630349-9

Abr / 2014

25/04/2014

26/05/2014

8782850488

Data	Letura	Data	Letura			
28/03/14	7697	26/04/14	7848	1	148	30
02/04/2014	80,89					
05/03/2014	50,84					
Descrição		Quantidade	Preço	Valor (R\$)		
Consumo em kWh		30	0,10454	3,13		
Consumo em kWh		70	0,17821	12,54		
Consumo em kWh		48	0,28882	13,17		
IMPOSTOS E ENCARGOS						
FIS						
COFINS						
CONTRIBUIÇÃO ILLUM PUBLICA						
ICMS (Base de Cálculo R\$ 66,08 Alíquota 27,00%)						
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS						
PARCELAMENTO DE DÉBITO 02/8						
						99,33

Mar/14	130
Fev/14	148
Jan/14	189
Dez/13	126
Nov/13	138
Out/13	144
Set/13	140
Ago/13	135
Jul/13	127
Jun/13	67
Mai/13	89
Abr/13	88

Média dos últimos meses
128 kWh

05/05/2014

R\$ 88,19

2/2014 - Débito

DIC MENSAL	5,80	
DIC TRIMESTRAL	11,82	0,00
DIC ANUAL	23,64	
FIC MENSAL	3,70	
FIC TRIMESTRAL	7,35	0,00
FIC ANUAL	14,70	
DMC	3,48	
DICD	12,22	0,00

NOMINAL	220	
CONTRATADA	201	
LIMITE INFERIOR	201	
LIMITE SUPERIOR	231	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia PB	14,13	16,03
Compra de Energia	12,13	13,75
Serviços de Transmissão	0,98	0,98
Encargos Sociais	1,72	1,95
Impostos, Dívidas e Encargos	21,02	23,83
Outros Serviços	38,33	43,48
Total	88,19	100,00

Valor do desconto do Uso do Sistema de Distribuição (Art. 2/2014): R\$ 17,72

- REAVISO: Caso a(s) leitura(s) acima continha(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 10/05/2014. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ao as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem.
 ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAMBAGADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento de fatura vencida e não paga.
 Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
 - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$18,52

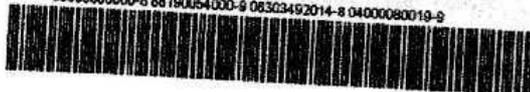
PARAIBA

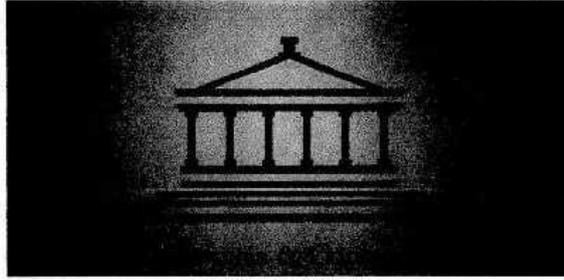
Roteiro: 15 - 8 - 505 - 2340
 Matrícula: 630349-2014-04-0

05/05/2014

R\$ 88,19

8369000000-8 88190054000-9 06303492014-8 04000080019-9





60/13

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: MILIANE DE PONTES SILVA, brasileira, casada, autônoma, Portadora do RG: 3020595 SSP/PB, e inscrita no CPF: 056.712.654-44, com endereço residencial na Rua José Gomes, 32, CEP:58000-00, Bayeux-PB.

OUTORGADO: JOÃO VALERIANO RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 15.590, com endereço profissional na Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria, João Pessoa-PB.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgando-lhe os poderes da *cláusula ad judicium et extra*, para requerer perante a Justiça, direitos em nome da Outorgante, em todas as instâncias, defendendo os interesses jurídicos do Outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, e repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o (s) outorgante (s) seja (m) autor (es) ou reclamante (s), e defendendo-o (s) quando for réu (s) integrante (s) ou requerido (s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber quantias, ALVARÁS, dar e aceitar quitação, agravar, apelar, protestar e levantar protestos, penhorar e sequestrar bens, promover arrestos, prestar cauções, solicitar, realizar, informar e requerer Boletim de Ocorrência, confessar, podendo firmar compromissos, acompanhando-o em todas as fases processuais, renunciar heranças, fazer composições amigáveis e requerer perante entidades públicas, privadas ou associativas, prestar e receber citação, enfim, praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.

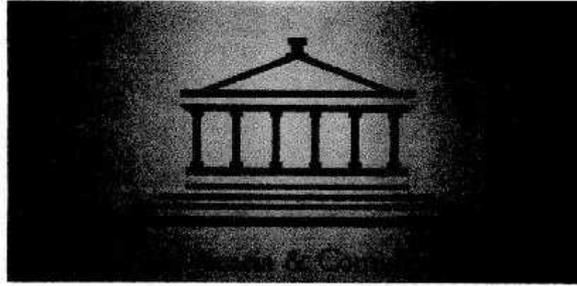
Miliane de Pontes Silva
OUTORGANTE

☑ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
☑ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB
☑ [www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com](http://www.valerianoadvocacia.tk/dr.valeriano@hotmail.com)
☎ Fone: (83) 8751-6878

Página 1



61
A



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, MILIANE DE PONTES SILVA, brasileira, casada, autônoma, Portadora do RG: 3020595 SSP/PB, e inscrita no CPF: 056.712.654-44, com endereço residencial na Rua José Gomes, 32, CEP:58000-00, Bayeux-PB, declaro para os devidos fins de direito, ser pobre no sentido jurídico do termo, requerendo que me seja concedido o benefício da justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1060/50 e da Súmula nº 29, do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, visto que o pagamento das custas e demais despesas processuais prejudicarão o meu sustento e o de minha família.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 04 de junho de 2014.

Miliane de Pontes Silva

MILIANE DE PONTES SILVA

☒ Matriz: Rua Tibúrcio Miguel da Silva, 395, Água Fria - CEP: 58074-109 - João Pessoa-PB
☒ Filial: Rua Arius, 315, Catolé - CEP: 58410-284 - Campina Grande-PB
☒ www.valerianoadvocacia.tk / dr.valeriano@hotmail.com
☒ Fone: (83) 8751-6878

Página 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

1º SERVIÇO REGISTRAL GLÓRIA DE ARAÚJO SILVA

Registro de Nascimento, Óbito e Casamento

ANA VIRGÍNIA DE ARAÚJO SILVA - Titular ROSA HELENA A. DE M. MONTEIRO - Substituta
Av. Liberdade, 4135 - Centro - Bayeux- PB CEP 58.306-001 Tel. (0xx83) 232-1951 E-mail: avas2001@uol.com.br

Deus seja Louvado

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 189, sob o nº 9513, do livro nº B-29 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de **GILDO COUTINHO DA SILVA** e **MILIANE BARBOSA DE PONTES**, contraído no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e um, perante o Sr. Juiz de Direito dos Registros Públicos em exercício Dr. Euler Paulo de Moura Jansen, e as testemunhas constantes do termo.

O contraente é nascido em João Pessoa, Estado da Paraíba, a 11 de novembro de 1982, de estado civil solteiro, de profissão estudante, domiciliado e residente Quadra. 136 Lote.19 - Conj. Mário Andreazza, nesta cidade, filho de REGINALDO GOMES DA SILVA e MARLY COUTINHO DA SILVA.

A contraente é nascida em João Pessoa, Estado da Paraíba, a 2 de dezembro de 1985, de estado civil solteira, de profissão estudante, domiciliada e residente Quadra. 137 Lote. 55 - conj. Mário Andreazza, nesta cidade, filha de JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE PONTES e EDILEUSA BARBOSA DE PONTES, e passará a usar o nome de **MILIANE DE PONTES SILVA**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, números I, II, III e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

Observação: registro lavrado em 29 de dezembro de 2001.

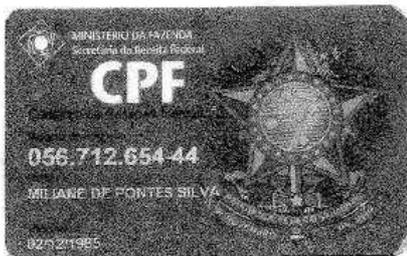
O referido é verdade e dou fé.

BAYEUX, 29 de dezembro de 2001


Ana Virginia de Araújo Silva
Oficiala do Registro

SERVIÇO REGISTRAL
Glória de Araújo Silva
CGC 08.809.000/0001-03
Maria da Glória de Araújo Silva
Oficiala do Registro
Ana Virginia de Araújo Silva
Substituta
Rosa Helena Alves de Meireles
Av. Liberdade, 4135 - Bayeux - PB
CRP 58306-001 - Fone: (083) 232-1951





28/02



64/20

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO



CAGEPA
EMPRESA DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE FORTALEZA

Rua Felicidade Circo, 478 - Imperatriz João Pessoa - F6, CEP: 84.019-578 CNPJ nº 9.133.854/0001-87

Matrícula
616796.9

Inscrição
002.12.220.0033

2.092

Nome: **EDILEUZA BARBOSA DE PONTE**
 Endereço: **RUA JOSE GOMES, 32**
 Cidade: **BAYEUX**

Prezado Cliente,
 Consta(m) em nosso(s) registro(s) pendência(s) de pagamento(s) de conta(s) anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) o imóvel a suspensão no fornecimento de água.
 Se o débito estiver sido pago, há mais de 05 (cinco) dias, desconsidere este aviso.
 Para demais informações entre em contato com a CAGEPA pelas lojas de atendimento ou Call Center (115) GRATUITO.

CONTA	DATA VENCIMENTO	VALOR R\$	
04/2005	05/05/2005	12,77	DATA DA EMISSÃO
05/2005	05/06/2005	12,96	29/04/2014
06/2005	05/07/2005	29,72	
07/2005	05/08/2005	102,54	NÚMERO DO OSP
08/2005	05/09/2005	24,53	034180731
02/2010	08/03/2010	31,76	
			TOTAL A PAGAR (R\$)
			***214,28

Via do Cliente AUTENTICAÇÃO MECANICA



82630000002-1 14280010900-1 06167969034-9 18073100001-4

CAGEPA

INSCRIÇÃO
002.12.220.0033

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
A99N337331

MATRÍCULA
616796.9

DATA DA EMISSÃO
29/04/2014

NÚMERO DO OSP
90

TOTAL A PAGAR (R\$)
*****214,28**

Via da CAGEPA AUTENTICAÇÃO MECANICA

Q





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

65
A

ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO REGISTRAL GOMES DE SOUZA
7º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Quadra 15, Lote 03, s/n - Conjunto Renascer I - Varadouro - João Pessoa - Paraíba - CEP 53011-280 - Fone (083)221-6832
Irene Gomes de Souza (Títular) Francisca Gomes de Souza (Substituta)

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, às folhas 63, sob. o nº 12259, do livro C-19 feilo registro de óbito de:

PEDRO FERREIRA DE PONTES

Falecido a de Fevereiro de Dois Mil e Dois (10/02/2002), às 20 horas e 30 minutos, em Hospital Universitário Lauro Wanderley, nesta Capital, do sexo Masculino, de profissão aux.de encanador, natural de Sapé-PB, com 63 anos de idade, estado civil Casado, filho de: Manoel Ferreira de Pontes e Maria Rozalina de Pontes.

Foi declarante Diza Ferreira Vieira e o atestado de óbito foi firmado pelo(a) DRº Orlando Gomes de Oliveira, CRM: 2340, tendo sido a causa da morte choque hipovolemico, hemorragia digestiva alta, doença broncopulmonar obstrutiva crônica pneumonia.

O sepultamento foi realizado no cemitério Cristo na cidade de João Pessoa - PB.

Observação: O registro de óbito foi lavrado no dia (11/02/2002). O falecido era eleitor, deixou bens, deixou filhos e casado civilmente com: Celina Maria Ferreira de Pontes. Lavrado em: 11.02.2002. Conforme declarante.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2002.

Irene Gomes de Souza
1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Irene Gomes de Souza - Titular
Francisca Gomes de Souza - Substituta
Q- 15 Lote 03, s/n Cj. Renascer I (Varadouro)
João Pessoa-PB - Tel: (83)221-6832

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, EXCETO EM APURAÇÃO EM PARALELA COM O ORIGINAL

049629

gráfica santa marta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

66
17

SERVIÇO REGISTRAL "LIMA GOMES"
 132 REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO, NASCIMENTO E OBITO
 COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB, EM VIRTUDE DA LEI ETC.
 LINDALVA LIMA GOMES- OFICIALA DO REGISTRO CIVIL
 Av Juscelino Kubitschek, 265, Geisel - CEP 58075-400
 Telefax: (0xx83) 3231-6518
 E-mail: cartoriolgomes@ig.com.br

CERTIDÃO DE OBITO Nº 1890

Certifico que às fls. 197, do livro C-5, em data de 12 de dezembro de 2007, foi feito o registro de óbito de:

CELIA MARIA FERREIRA DE PONTES

Falecida a doze de dezembro de dois mil e sete (12-12-2007), às sete horas (07:00 h), No Hospital Santa Isabel, nesta capital, Declaração de Óbito Nº. 10736812, do sexo feminino, profissão aposentada, natural de Remigio, Estado da Paraíba, com 67 (com sessenta e sete anos de idade), estado civil casada, residente e domiciliada à na Rua Major Cavalcante de Holanda, nº 126 Geisel, João Pessoa-PB.

Sendo filha de ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO.

Foi declarante: WALTER FERREIRA DE PONTES

Óbito atestado pelo(a) Dr(a): Mairton Adolfo Martins Barbosa - CRM: 782.

Tendo como causa da morte: Parada Cárdio Respiratoria, Fatura Múltipla dos órgãos, Insuficiência Renal Crônica e Diabetes Mellitus Descompensado.

O sepultamento será(foi) feito no Cemitério São José, nesta capital.

Observações: A FALECIDA DEIXA BENS, DEIXA FILHOS E NÃO ERA LEITORA.

O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2007

SERVIÇO REGISTRAL "LIMA GOMES"
 Lindalva Lima Gomes
 Oficiala

Raniedson Lima Gomes

Av. Juscelino Kubitschek, 265 - Geisel
 CEP 58.075-400 - João Pessoa - PB

Raniedson Lima Gomes
 OFICIAL SUBSTITUTO

FARPEN

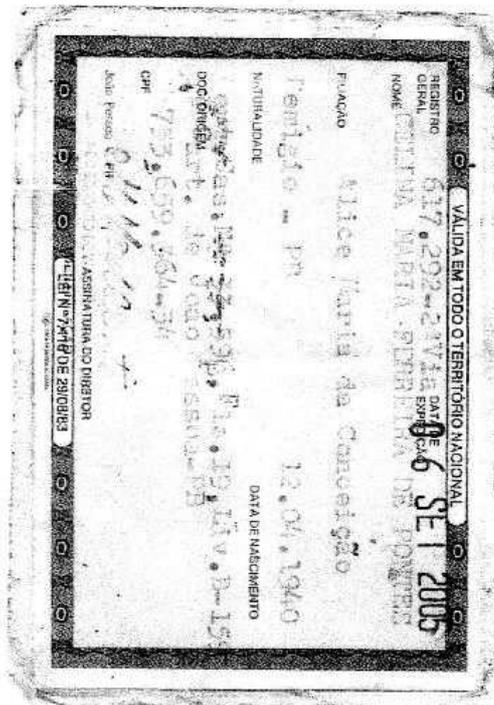
Telefone: (083) 3231-6518

FARPEN

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

300282





79/2

Ⓟ



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 320.743-29 Via Nº 01 A60, 1337
 NOME PEDRO FERREIRA DE PONTES

Manoel Ferreira de Pontes
 Maria Rozalina de Pontes

FLIACAO Sapé - PB 13.07.1938
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. Nº 33.596, Fls. 19, Liv. B-150
 Cert. de João Pessoa - PB
 098.637.294-34

CPF

JOSE PEDRO - 02

ALEXANDER FERREZ C. DE CARVALHO
 AGENTE DE REGISTRO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 1966

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/12/98

PEDRO FERREIRA DE PONTES

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e assinado por tecnologia digital.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA GERAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESPADA DA PARÁLIA

606

E TÍPICO

606

606

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 PEDRO FERREIRA DE PONTES

Nº de Inscrição
 098637294-34

Data de Nascimento
 13/07/38



69/8

Identificação da Fonte Pagadora

Agência	Nome da Agência	CNPJ
1619-5	CID.UNIVERSITARIA-PB-PB	00.000.000/4297-83

Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

Conta	Nome	CPF
9909-0	CELINA MARIA FERREIRA DE PONTES	753.659.364-34

01. Rendimentos Isentos - Valores em Reais
Especificação

	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2013	Rendimentos
Poupança Duro	66.851,92	71.075,68	4.223,76

02. Conta Corrente e VGBL - Valores em Reais

Especificação	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/12/2013
Conta Corrente	28.140,78	24.339,30

03. CDC - Crédito Direto ao Consumidor

Valor Financiado	Saldo devedor em 31/12/2012	Prestações pagas em 2013	Juros pagos em 2013	Amortização em 2013
RENOVAÇÃO CONSIGNAÇÃO 13.165,63	0,00	383,71	293,98	89,73

CDC ANTECIPAÇÃO IRPF: VEJA COMO TER CRÉDITO NOS CAIXAS ELETRONICOS BB.

Imposto IRPF Caixa Caixa



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA
COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

40/15

Tipo de distribuição: SORTEIO - 19/08/2014 11 horas 24 minutos

Processo: 0055813-44.2014.815.2001

Classe: ALVARA JUDICIAL - LEI 6858/80

LEVANTAMENTO DE VALOR

Valor da causa : 500,00

Serie : 06

Autor : WALTER FERREIRA DE PONTES E CU

Vara : 17A. VARA CIVEL

Juiz : MAGNOLEDES RIBEIRO CARDOSO

Promotor: VICTOR MANOEL MAGALHAES G. RIO



CONCLUSÃO

Neste ato, após os procedimentos legais
devidos, o processo foi julgado em 17º de maio

de 2018, às 14h08min.

AVULSA / TORREO JURÍDICO





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
17ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Vistos, etc.

Trata-se de Ação de Alvará Judicial.

Sucedendo que o artigo 169, III, da Lei de Organização do Judiciário Estadual determina que compete a Vara de Feitos Especiais processar e julgar os procedimentos de jurisdição voluntária, *in verbis*:

Art. 169. Compete a Vara de Feitos Especiais processar e julgar:

I - (...)

III - os procedimentos de jurisdição voluntária, nos casos previstos na Lei n.º 6.858, de 24 de novembro de 1980, salvo quando hajam bens a inventariar;

Pelo exposto, declino da competência para atuar no presente feito, determinando a remessa dos autos à Vara de Feitos Especiais desta Comarca.

Dê-se baixa na Distribuição.

Intimem-se as partes da presente decisão.

Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de agosto de 2014

Dra. Magnoledes Ribeiro Cardoso
Juíza de Direito

DATA

Recebi estes autos na data de:

28/08/2014

Téc./Analista Judiciário



CERTIDÃO

Certifico haver arquivada a Nota de Foro nº 143/14 contendo despacho/sentença nº 71 de 08/09/14.
João Pessoa, 29 de 08 de 14.

Amareliz / Técnica Judiciária

Certifico que a Nota de Foro nº 143/14 contém a 71 foi despachada em 01/09/2014.
E, publicada em 02/09/14 e 03/09/14.
(Art. 9º § 3º da Lei nº 10.259/02, com redação dada pela Lei nº 12.322/12)
João Pessoa, 02 de 09 de 14.

Amareliz / Técnica Judiciária





Handwritten signature or initials

- por sentença, o acordo de vontades celebrado entre as partes...concreto a extinção do feito com resolução definitiva...
- 002699 Processo: 0019542-55.2013.815.2001 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO AUTOR: MARIA ROSANGELA SOBRAL RAVELOSO ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. REU: BANCO DO BRASIL ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS. Sentença: Intime-se da sentença f.10/50. Julgo procedente o pedido, para determinar que o banco reú apresente o documento que deu origem ao débito na conta bancária da autora, no valor de R\$ 431,38, no prazo de 20 dias.
- 002670 Processo: 0021104-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO AUTOR: CERALDO REIMOND DOS SANTOS ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO,MAILSON LIMA MACIEL. REU: BANCO ITALCARD S/A ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO. Sentença: Intime-se sentença f. Homolog, por sentença, o acordo de vontades celebrado e infra as partes...decreto a extinção do feito com resolução definitiva...
- 002688 Processo: 0026117-34.2013.815.2001 - EXCEÇÃO DE INCOMPETE AUTOR: BANCO GMAC S/A ADV: EDILSON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR. REU: ERYVELTON ALMEIDA MACIEL. ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA. Sentença: Intime-se sentença f.30. Julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito.
- 002689 Processo: 0033336-70.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: LYNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRAJALHO MEDICO LTDA ADV: MARCELO WEICK POGLESSE ANDRE LUIZ CAVAL CANTI CABRAL. Sentença: Intime-se da sentença f.102/05. Julgo procedente o pedido autoral, para confirmar a antecipação de tutela pleiteada pela demandante e deferida por este Juiz...
- 002670 Processo: 0006913-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CNTE IND COM E SERVIÇOS LTDA ADV: DJAMIRO ACIPRESTE. REU: HTI TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA ADV: GILBERTO LUIZ VALENTE RODRIGUES FILHO. Sentença: Intime-se Sentença f.176/61. Julgo procedente o pedido, para determinar que a empresa reú apresente o contrato celebrado com a autora, no prazo de 20 dias, sob pena de multa e processo...
- 002671 Processo: 0044266-41.2013.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: CELSO MARCON. Sentença: Intime-se a sentença f. 40/41. Decrete a extinção do processo sem julgamento de mérito...
- 002672 Processo: 0059412-29.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES RODRIGUES MOURA ADV: ELZA CLAYIA DE LIMA. REU: HIGIERIA PESSOA ARRUDA ADV: SERGIO ROSE SANTOS FALCÃO. Sentença: Intime-se da sentença f.122. Considerando que a parte autora ao despacho f. 120, concretizou a extinção da obrigação.
- 002673 Processo: 0058505-26.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUÇÃO AUTOR: MURILO JOSE BARBOSA ARAUJO ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA. Despacho: Intime-se a parte promovente, através de seu advogado para, no prazo de 10 dias se manifestar sobre a certidão de f. 58, acerca a falta de pagamento diligência para a execução...
- 002674 Processo: 0009557-39.2012.815.2001 - EXIBIÇÃO AUTOR: MARGARIDA MARIA DE ABREU LUIZ MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS,ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Sentença: Intime-se da sentença f.167/69. Julgo parcialmente procedente o pedido, extinguindo o processo, em razão do rito ter reconstruído a procedência do pedido do autor, apresentando os documentos solicitados.
- 002675 Processo: 0062808-43.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THIAGO DA SILVA BRANCAO ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS,ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR,MULLER ALVES ALENCAR. REU: AYMORE CREDITO S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Sentença: Intime-se da sentença f. Julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo.
- 002676 Processo: 0063348-19.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUÇÃO AUTOR: ROMERO RIBEIRO ADV: DANIEL SAIZEDO DE AZEVEDO. REU: IND COM LTDA ADV: MAURICIO GUTERRES ROCHA,MARIA APARECIDA K. CAETANO VIANNA. Sentença: Intime-se da sentença f. 26/31. Julgo improcedentes os presentes embargos.
- 002677 Processo: 0091973-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DOS SANTOS ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS. REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Sentença: Intime-se da sentença f. Julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo.
- 002678 Processo: 0090687-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADALBERTO FELIX MARQUES ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Sentença: Intime-se da sentença f. Julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo.
- 002679 Processo: 0125495-14.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANA AZEVEDO BATISTA DE MEDEIROS CARVALHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. REU: TURKISH AIRLINES ADV: VANESSA CABRAL BATISTA. Sentença: Intime-se sentença f. Homolog, por sentença, o acordo de vontades celebrado entre as partes...decreto a extinção do feito com resolução definitiva...
- 002680 Processo: 0107444-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRÍCIO JOSÉ DA SILVA ADV: HILTON HRIEL MARTINS MAIA. REU: BANCO DE FINANCIERA S/A ADV: CELSO SOARES ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO,LUIS CARLOS LAURENÇO. Sentença: Intime-se da sentença f.1107/11. Julgo, em parte, procedente o pedido a incidência de juros remuneratórios superiores a taxa de mercado fixada pelo Banco Central.
- 002681 Processo: 0110068-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCÍLIO ALMEIDA MACHQUES ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: HPH-REICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Intime-se da sentença f. Julgo extinto o processo sem resolução do mérito.
- 002682 Processo: 0110955-04.2012.815.2001 - CATELARI INOMINADA AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS,ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR,ANA CIBELLY DOS SANTOS MOURA. REU: BANCO CHUZEIRO DO SUL ADV: TAYLSE CATERINA ROGERIO SENAS. Sentença: Intime-se da sentença f. 65/66. Julgo procedente o pedido, extinguindo o processo, sem prejuízo de favor reconhecido a procedência do pedido de autor, apresentando os documentos.
- 002683 Processo: 0110221-89.2012.815.2001 - EXIBIÇÃO AUTOR: ERYVELTON LIMA MEIDA MACIEL. ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA. REU: GMAC LEASING S/A ADV: MILTON GOMES SOARES,MILTON GOMES SOARES JUNIOR. Sentença: Intime-se sentença f.94/95. Julgo extinto o processo, sem exame do mérito.
- 002684 Processo: 0112988-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BATISTA DE VASCONCELOS ADV: HILTON HRIEL MARTINS MAIA. REU: BANCO DE FINANCIERA S/A ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO, LUIS CARLOS LAURENÇO. Sentença: Intime-se da sentença f. 115/117. Julgo, em parte, procedente o pedido, para atestar a incidência de juros remuneratórios superiores a taxa de mercado fixada pelo Banco...
- 002685 Processo: 0115676-73.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ETENIO DA SILVA PEREIRA ADV: CAIO SALES FIMMTEL. REU: BANCO GMAC S/A ADV: MILTON GOMES SOARES JUNIOR,MILTON GOMES SOARES. Sentença: Intime-se da sentença f. Julgo improcedentes os pedidos, extinguindo o processo.

- PRONÓVIA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE ODIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DIVULGATIVA
- 002689 Processo: 0019542-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THYNARA LEITE DE ANDRADE ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA LUCAS FREIRE DE ALMEIDA,PRISCYLLA DANITAS SANTANA. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.
- 002690 Processo: 0018622-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TAM LINHAS AEREAS S/A ADV: EDUARDO LUIZ BROCK. Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVIDA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE ODIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DIVULGATIVA
- 002697 Processo: 0018642-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOANNA CHALCKA DE GIMMAO PEREIRA LIMA ADV: RAFAEL LUCENA EVANGELISTA DE BRITO. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.
- 002698 Processo: 0021562-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCO ANTONIO RUCHEIT PIRES ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. AUTOR: ROSENERTE GONZAGA RUCHEIT PIRES ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. REU: COPA AIRLINES ADV: GUSTAVO GUIMARAES LIMA. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC.
- 002690 Processo: 0026242-40.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HUGO PIRES JERONIMO LEITE ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES,WLLY ANNIE FOGUESS BARBOSA. Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE EXECUTADA INFORMANDO QUE NÃO HOUVER QUALQUER JUNTADA DE COMPROVANTE DO ALEGADO DEPOSITO JUDICIAL EM QUE PEOSES AFIRMAÇÕES DA PETIÇÃO ATRAVESSADA A FL. 138.
- 003000 Processo: 0034512-75.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: LEOGENES RODRIGUES DE SANTANA ADV: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO,ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL LIMA VEZ QUE O INSTRUMENTO DE MANDATO NÃO FOI ASSINADO,NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.
- 003001 Processo: 0036902-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JEFFERSON PALMEIRA DA SILVA ADV: IGOR XIMENES GUIMARAES. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.
- 003002 Processo: 0036102-20.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALISSON ALVES MACENA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: PANAMERICANO S/A ADV: NELSON PASCHOAL OTTO,NELSON PASCHOAL OTTO. Despacho: Intime-se AS PARTES PARA QUE INFORMEM NO PRAZO DE 10 DIAS, SE PRETENDEM PRODUIR OUTRAS PROVAS E EM CASO POSITIVO,ESPECIFICAR AS OBSERVAÇÕES-SE O QUESITO P ART.332 DO CPC.
- 003003 Processo: 0050662-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JOAO DO NASCIMENTO ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA,LUCIANA RIBEIRO FERNANDES. Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO NO PRAZO LEGAL.
- 003004 Processo: 0118222-54.2012.815.2001 - EXIBIÇÃO REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVIDA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE ODIAS SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DIVULGATIVA.
- 003005 Processo: 0081942-81.2001 - MONITORIA AUTOR: ANA CRISTINA MARINHO CARVALHO ADV: RAYD SAITANA FERREIRA. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS MONITÓRIOS E DOCUMENTOS ACOTADOS AS FLS.367/368,NO PRAZO LEGAL.
- 003006 Processo: 0080002-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINALDO GUEDES MARINHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. REU: KASA PRESENTES E DECORAÇÕES ADV: ALZANDER GOMES BONAZZO,SERLENE SILVA DO NASCIMENTO. Despacho: Intime-se RECEBER O RECURSO ADESVIVO, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO, E SUSPENSIVO,INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA OFFERECER SUAS CONTRAPROVAS,NO PRAZO LEGAL.

- 17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA Nº 140/14 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).
- 003007 Processo: 0020918-51.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PANAMERICANO REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: VICTOR ANDRADE DUARTE,JULYANNA KARLA VIEGAS ALBINO. Despacho: Intime-se Intime-se o devedor para, em 15(quinze) dias e valor devidamente atualizado no petitorio da fls. 221/222, sob pena de incidir multa de 10% sobre o total da condenação, art. 475-J, CPC...
- 003008 Processo: 0058813-44.2014.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: WALTER FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: CLEMENCIO FERREIRA PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: CL EM DA FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: COSMO FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: DILVA FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. Despacho: Intime-se Pelo exposto, declino da competência para atuar no presente feito, determinando a remessa dos autos a Vara de Faltas Especiais desta Comarca. Deseje baixar na distribuição...
- 003008 Processo: 0058813-44.2014.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: WALTER FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: CLEMENCIO FERREIRA PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: CL EM DA FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: COSMO FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: DILVA FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. Despacho: Intime-se Pelo exposto, declino da competência para atuar no presente feito, determinando a remessa dos autos a Vara de Faltas Especiais desta Comarca. Deseje baixar na distribuição...
- 003008 Processo: 0058813-44.2014.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: WALTER FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: CLEMENCIO FERREIRA PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: CL EM DA FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: COSMO FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. AUTOR: DILVA FERREIRA DE PONTES ADV: JOAO VALERIANO RODRIGUES NETO. Despacho: Intime-se Pelo exposto, declino da competência para atuar no presente feito, determinando a remessa dos autos a Vara de Faltas Especiais desta Comarca. Deseje baixar na distribuição...
- 003010 Processo: 0114678-11.2012.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: EDILSON DE MIRANDA RIBEIRO ADV: DANILLO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDADOR: JOAO MEFERANTIL ADV: KALINE DE MELO DUARTE. Sentença: Sentença homologada procedente a parte da referida contestação, julgo procedente o pedido de revisão contratual para afastar a cobrança da capitalização dos juros. Havendo saldo em favor do autor, estes valores deverão ser devolvidos.
- 003011 Processo: 0735707-54.2007.815.2001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO E AUTOR: H. B. B. S. B. M. ADV: MARRIA ALMEIDA VIEIRA. REU: M. A. G. R. ADV: ANA LYDIA DE ALMEIDA SEABRA. REU: G. M. R. J. ADV: ANA LYDIA DE ALMEIDA SEABRA. Sentença: Intime-se notificação do pedido de desistência e, em caso positivo, declarar extinto o processo, em face do rito em face do rito do art. 297 do CPC, custas pelo autor, no campo-se, magistérios e custas de julga.

- 1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA Nº 136/14 (INTIMACAO, ART. 236 DO CPC).
- 003012 Processo: 0013370-54.2009.815.2001 - INVENTARIO LITIGIOSO: MARI DE FATIMA DE OLIVEIRA HILTON HRIEL MARTINS MAIA. REU: BANCO DE FINANCIERA S/A ADV: CELSO SOARES ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO,LUIS CARLOS LAURENÇO. Sentença: Intime-se a inventariante para, em 05 dias, efetuar o pagamento das custas processuais, eis que notoriedade a gratuidade judicial, por inexistência de condições para a gratuidade judicial.
- 003013 Processo: 0013370-54.2009.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LUCIANA FAGANELLO VIEIRA ADV: SULAMITA E NORREGA M. BATISTA, SULAMITA E NORREGA M. BATISTA. Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05 dias, efetuar o pagamento das custas processuais, eis que notoriedade a gratuidade judicial, por inexistência de condições para a gratuidade judicial.
- 003014 Processo: 0013461-97.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: INES ALMEIDA FORMIGA ADV: WILHEMBERG DE ANDRADE SOUZA,CLAUDECY TAVARES SOARES. Despacho: Intime-se a inventariante para, no prazo improrrogável de 05 dias, juntar certidão atualizada do CRI em relação ao imóvel inventariado, tendo sido deferido o pedido de f. 1167.
- 003015 Processo: 0025101-90.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: PATRICIA FERREIRA DE SOUZA ARAUJO ADV: JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES. Despacho: Intime-se a inventariante para, em 05 dias, esclarecer a respeito de um terceiro possente do falecido e, se for o caso, retirar as primeiras declarações produzidas, eis que cert. 08/12 atesta a ausência de 3 filhos.
- 003016 Processo: 0029740-61.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ELIANE MARIA ALVES COSTA ADV: MARIA LDE LOURDES MOURA. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 48 horas, dizer se ainda persistisse no andamento do feito e, em caso positivo, requerer o que entender de direito, sob pena de extinção.
- 003017 Processo: 0007500-25.2004.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: HANN NERY DUTRA DE OLIVEIRA ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. Sentença: Intime-se os interessados acerca do despacho de fl. 677/678, que extinguiu o feito sem resolução do mérito, em face do rito impulsionado de ação de declaração patrimonial.
- 003018 Processo: 0027898-74.2001.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: IOLANDA LEITE TOSCANO ADV: CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA, CARLOS EDUARDO TOSCANO LEITE FERREIRA, LANDSBERG F. DO NASCIMENTO. Despacho: Intime-se o Bd Carlos Eduardo para devolver, no prazo de 48 horas, os autos do processo em epígrafe, sob pena de busca e apreensão.
- 003019 Processo: 0033271-75.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: GILBERTO PEREIRA DE MELO ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 10 dias, cumprir as determinações de fl. 284, de modo a permitir o julgamento.
- 003020 Processo: 0033411-09.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: NICE LEITE BRAGA PEDADO ADV: JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA. Despacho: Intime-se a inventariante para, em 10 dias, retirar as primeiras declarações, observando rigorosamente os requisitos do art. 993, do CPC, e juntando cópias dos livros de controle se necessárias citações.
- 003021 Processo: 0033392-20.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA IRACEMA BELTRAO MARTINS GAMBINO ADV: RINALDO MOZALAS DE SOUZA SILVA,WALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. Despacho: Intime-se o inventariante para, no prazo de 10 dias, cumprir as determinações de fl. 85.
- 003022 Processo: 0042245-39.2006.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS GRACIAS DE SOUSA FREITAS ADV: CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR,CLAUDIO BEZERRA DIAS. Despacho: Intime-se o Bd Claudio Ezequias Dias para, no prazo de 48 horas, devolver os autos do processo em epígrafe, sob pena de busca e apreensão.
- 003023 Processo: 004130-53.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ADILSON MONTENEGRO DE LIMA ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS. Despacho: Intime-se o inventariante para, em 05 dias, cumprir na



JUNTADA

Nesta data, faço juntado aos autos

Petição - X Dou 16.

João Pessoa, 27/02/2018.

FABIANO / PROCURANTE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA DE
DE JOÃO PESSOA - PB

11-11-17
28-03-17
73
9

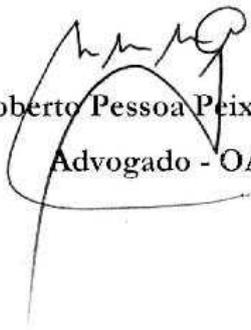
Processo nº. 0055813-44.2014.815.2001

IRACEMA FERREIRA DE PONTES, e outros, por intermédio de seu advogado, que a esta subscreve, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, pedir a redistribuição para a vara competente, qual seja, vara de feitos da capital.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

João Pessoa, 24 de março de 2017.


Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos
Advogado - OAB/PB: 12.378

Peixoto e Advogados Associados

Rua Dep. Odom Bezerra, 184, Shopping Tambiá, Piso E 3, Sala 356, Centro.
João Pessoa – PB Fone 3221-2051



CONCLUSÃO

Ao MM. Juiz de Direito

Em 27/02/2018

Técnico(a) Juiz(a)





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

74
9

Vistos, etc.

Cumpra-se o despacho de fls. 71, com urgência.

Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de março de 2018

Dra. Magnogledes Ribeiro Cardoso

Juiz(a) de Direito

DATA

Recebi estes autos em data de:

15/03/2018

Téc./Analista Judiciário

Téc./Analista Judiciário



45

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: TRANSFERENCIA - 09/04/2018 00 horas 00 minutos

Processo: 0055813-44.2014.815.2001

Classe: ALVARA JUDICIAL - LEI 6858/80

LEVANTAMENTO DE VALOR

Valor da causa : 500,00

Serie : 06

Autor : WALTER FERREIRA DE PONTES E OU

Vara : VARA DE FEITOS ESPECIAIS

Juiz : ROMERO CARNEIRO FEITOSA

Promotor: TATJANA M N LEMOS

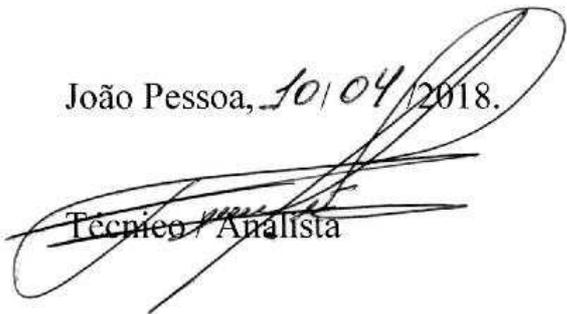


46

C E R T I D ã O

Certifico que, autuei o presente processo que foi distribuído, contendo 46 folhas, que vão rubricadas. O referido é verdade. Dou, fé.

João Pessoa, 10/04/2018.

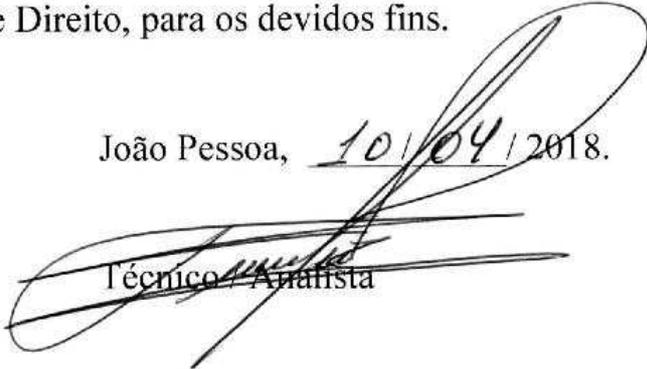


Técnico / Analista

C O N C L U S ã O

Nesta data faço conclusão do presente feito ao MM. Juiz de Direito, para os devidos fins.

João Pessoa, 10/04/2018.



Técnico / Analista



44
77
/

DECISÃO

Analisando os autos, verifica-se através da certidão de óbito acostada aos autos (fls.65/66), que a pessoa falecida, detentor(a) do crédito, deixaram bens, e de acordo com o art. 170, inc. VI compete a Vara de Sucessões processar e julgar as ações referentes aos valores da Lei 6858/80, quando existirem outros bens.

Ocorre que o último domicílio de um dos autores da herança, segundo as certidões de óbito acostada fls.65/66, foi Rua Major Cavalcante de Holanda, 126, Geisel João Pessoa/PB, ausente tal informação da outra autora da herança.

Em casos tais, a hipótese não se trata de competência territorial a não permitir declinação 'ex officio'. Como ambas as unidades – Vara de Sucessões e Regional de Mangabeira – pertencem à Comarca da Capital, o que há é uma simples remessa do processo à unidade com jurisdição para regular tramitação.

Com efeito, “não se cuida propriamente de uma competência de foro, mas de uma competência de juízo, afirmando-se seu caráter absoluto. Nesse sentido o magistério de Arruda Alvim: 'A competência dos foros regionais, no que diz respeito à matéria (curialmente) e ao valor (igualmente) é absoluta, no sentido de não admitir a preferência pelo foro central, em detrimento de um dado foro regional'” (Jurisdição e Competência, Athos Gusmão Carneiro, p. 161).

A existência de foros regionais é de ordem eminentemente pública, dada a dimensão da comarca e a necessidade de melhor distribuir o serviço judiciário, daí porque, repita-se, a remessa dos autos é imperativa.

De outro lado, como a certidão de óbito informa que o falecido deixou bens, o exame do pedido de alvará a que alude a Lei nº 6.858/80, nessa hipótese, deve ocorrer em uma das Varas do Foro Regional com competência em Sucessões, nos termos do art. 170, VI, da LOJE, *in verbis*:

Destarte, ante os argumentos acima expostos, declino a jurisdição para o Foro Regional de Mangabeira, isto com suporte no art. 48, do CPC e na Lei Complementar Estadual nº 96/2010.

Cumpra-se com URGÊNCIA.

João Pessoa, 10 de abril de 2018.

ROMERO CARNEIRO FEITOSA

Juiz de Direito.

FORO DE PANGABEIRA 20/080/2018 1244 000001 1



REMESSA

Nesta data faço remessa deste processo

ao Juízo Competente -
MANGABEIRA

João Pessoa, 12 de 04 de 2018

Assinado eletronicamente



78

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE JOAO PESSOA - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: REDISTRIBUICAO - 20/04/2018 14 horas 48 minutos

Processo: 0055813-44.2014.815.2001

Classe: ALVARA JUDICIAL - LEI 6858/80

LEVANTAMENTO DE VALOR

Valor da causa : 500,00

Serie : 06

Autor : WALTER FERREIRA DE PONTES E OU

Vara : 5A. VARA REGIONAL

Juiz : ANGELA COELHO DE SALLES

Promotor: PROMOTOR DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

Certifico que foi realizada
em cumprimento do art. 209 -
do CPC de PLS. 77. -

João Pessoa, 20/04/18

ANALISTA TÉCNICO

